



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.426

João Pessoa - Terça-feira, 09 de Setembro de 2025

R\$ 2,40

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 47.042 de 8 de setembro de 2025

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/140001.00013.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
- 14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4212.0287- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	1.500	0000	50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>50.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
- 14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4213.0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	1.500	0000	50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>50.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.043 de 8 de setembro de 2025

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/150001.00016.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 328.045,68** (trezentos e vinte e oito mil, quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
- 15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.128.5005.2179.0287- FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	3390.30	2.501	0000	328.045,68
<b>TOTAL</b>				<b>328.045,68</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.044 de 8 de setembro de 2025

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00405.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.500	1001	150.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>150.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.366.5006.2770.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3390.36	1.500	1001	50.000,00
	3390.39	1.500	1001	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>150.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.045 de 8 de setembro de 2025

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00695.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 8.500.000,00** (oito milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.600	0000	8.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>8.500.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.126.5007.6118.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DIGITAL PARA REDE DE SAÚDE ESTADUAL	3390.20	1.600	0000	648.000,00
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.39	1.600	0000	2.212.000,00
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.30	1.600	0000	2.060.000,00
	3390.39	1.600	0000	1.080.000,00
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	3390.30	1.600	0000	2.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>8.500.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.046 de 8 de setembro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00696.



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**  
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**  
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 7.200.000,00** (sete milhões, duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5007.2260.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3390.39	1.600	0000	2.600.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.43	1.600	0000	1.100.000,00
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	1.600	0000	3.000.000,00
10.305.5007.2225.0287- IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3350.43	1.600	0000	500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.200.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.126.5007.6118.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DIGITAL PARA REDE DE SAÚDE ESTADUAL	3390.20	1.600	0000	1.000.000,00
	3390.30	1.600	0000	700.000,00
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.600	0000	5.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.200.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.047 de 8 de setembro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/300002.00064.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 54.629.470,77** (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	2.500	0000	54.629.470,77
<b>TOTAL</b>				<b>54.629.470,77</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.048 de 8 de setembro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310001.00065.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.500	0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.049 de 8 de setembro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310001.00066.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.4369.0287- ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS	3390.35	1.500	0000	200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>200.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1161.0287- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	4490.51	1.500	0000	200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>200.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.050 de 8 de setembro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310601.00023.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.4252.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	4490.51	1.501	0000	10.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>10.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.126.5003.2123.0287- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS PARA OTIMIZAR A GESTÃO E O ATENDIMENTO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS, COMERCIAIS E ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.501	0000	1.000.000,00
17.126.5003.2125.0287- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO DA COMPANHIA	4490.52	1.501	0000	2.000.000,00
17.512.5003.2267.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.51	1.501	0000	7.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>10.000.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.051 de 8 de setembro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/320501.00040.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.738.018,08** (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, dezoito reais e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	2.500	0000	266.400,00
20.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.39	2.500	0000	90.000,00
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	2.500	0000	20.000,00
	3390.36	2.500	0000	20.000,00
	3390.37	2.500	0000	1.087.800,00
	3390.39	2.500	0000	205.000,00



	3390.47	2.500 0000	3.818,08
20.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	2.500 0000	45.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.738.018,08</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.052 de 8 de setembro de 2025

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/380001.00022.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 10.588,98** (dez mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA  
38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.126.5005.2154.0287- AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA A POLÍCIA CIVIL	4490.52	1.501 0000		10.588,98
<b>TOTAL</b>				<b>10.588,98</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 19229901 - Outras Restituições - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.053 de 8 de setembro de 2025

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/540001.00003.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO  
06.901 - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO DOS BENS, VALORES E INTERESSES DIFUSOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5056.1859.0287- PROTEÇÃO DOS BENS, VALORES E INTERESSES DIFUSOS	3350.41	2.759 0000		400.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>400.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, do Fundo Especial de Proteção dos Bens, Valores e Interesses Difusos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.054 de 8 de setembro de 2025

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/680001.00036.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 624.790,94** (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.605.5002.4612.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE USO DO SETOR AGROPECUÁRIO	4490.51	1.500 0000		624.790,94
<b>TOTAL</b>				<b>624.790,94</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.2676.0287- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	3390.32	1.500 0000		624.790,94
<b>TOTAL</b>				<b>624.790,94</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.055 de 8 de setembro de 2025

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/760001.00013.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
33.902 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4243.0287- INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	3390.48	2.719 0000		500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>500.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
33.902 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
---------------	----------	-------	----	-------



13.392.5009.4243.0287- INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	3350.43	2.719.0000	182.140,00
	3360.45	2.719.0000	317.860,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador

**GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Fazenda

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 553/2025/SEAD. João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Jailza Mendes da Costa	177.614-2	Gestora Titular	05635/2025	HORIZON SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 54.442.037/0001-07	SAD-PRC-2025/05345
Marcos da Conceição Pereira	190.220-2	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 554/2025/SEAD. João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercer a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Nº da Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Arthur Simão Tavares Diniz	194.629-3	Fiscal Titular	05635/2025	HORIZON SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 54.442.037/0001-07	SAD-PRC-2025/05345
Rossana de Cássia Cavalcanti Paiva	624.346-1	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 555/2025/SEAD. João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/17979/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a licença da servidora **JOYCE MILLENE DE MEDEIROS**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 188.358-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Linguística, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período da data da publicação à 08 de agosto de 2028, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 556/2025/SEAD.

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/17982/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a licença do servidor **WINDSON TIMOTEU DE SOUSA**, Professor De Educacao Bas III, matrículas 185.267-1 e 189.911-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Química, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de 11 de agosto de 2025 a 11 de agosto de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 557/2025/SEAD.

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/17978/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a prorrogação da licença da servidora **ISABELLE COUTINHO RAMOS BENICIO**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 185.743-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o curso de Mestrado em Letras, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de setembro de 2025 à janeiro de 2026, sem perdas da sua remuneração.

**Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes**  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 481/2025 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 05-09-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil - GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2025/04404	1684728	JOSE AUGUSTO PAIVA DE MAGALHAES	Escrivão de Polícia	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2025/04404	1823680	JOSE EUDES GOMES DE LIMA	Agente Operacional de Polícia Civil	NÍVEL 4	NÍVEL 5
SDS-OFI-2025/04404	1819569	JOSE FAGNER DA SILVA ALVES	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2025/04404	1823841	JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA	Agente Operacional de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2025/04404	1819607	JOSILENE MARIA DA SILVA GONCALVES	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2025/04404	1819704	JUNIOR CEZAR DA SILVA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2025/04404	1683900	LEONARDO LUNA DE ANDRADE	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2025/04404	1599968	LUCIANO GONCALVES DE SOUSA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2025/04404	1683951	LUIS CARLOS ARAUJO DE HOLANDA JUNIOR	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2025/04404	1683292	LUIZ CESAR DA GAMA ROSA DOS REIS	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2025/04404	1562801	MAGNO GUILHERME DA SILVA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2025/04404	1682032	PEDRO TERCEIRO DE CARVALHO AMORIM	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2025/04404	1820362	RODERICO TOSCANO DE BRITO SOBRINHO FILHO	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2025/04404	1820401	RODRIGO DA NOBREGA CUNHA MOURA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2025/04404	1573501	SERGIO LUIZ AMARAL DE LIMA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2025/04404	1683578	SERGIO MURILLO CARNEIRO VILAR	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2025/04404	1820591	THIAGO FELIPE DE LIMA BRANDAO	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2025/04404	1683683	UBIRATAN FLORENTINO ALVES	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2025/04404	1820711	WAGNEER PESSOA RAFAEL BOMFIM	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 1	NÍVEL 2

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 482/2025 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 05-09-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil - GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2025/04404	1824490	ALDENIR VIRGINIO LINS	Perito Oficial Criminal	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2025/04404	1682482	ANA LUCIA GRANGEIRO LEITE	Perito Oficial Odonto Legal	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2025/04404	1682261	BRENO AMORIM ARAUJO REIS	Perito Oficial Médico Legal	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2025/04404	1599925	MARIA DOLORES LUCENA DE ANDRADE	Perito Oficial Odonto Legal	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2025/04404	1682407	PAMELA VALYSSA PACHECO LIRA	Perito Oficial Médico Legal	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2025/04404	1685210	RODRIGO MAIA SPAGNOL	Perito Oficial Químico Legal	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2025/04404	1573829	EMERSON FERNANDES LIRA DE MELO	Técnico em Perícia	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2025/04404	1685864	JANILSON ALVES FERREIRA	Necrotomista Policial	NÍVEL 1	NÍVEL 2

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 475/2025 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 05-09-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo SAUDE abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2025/17699	160951-3	CHRISTIANI CARLA CARNEIRO DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	III	IV
SAD-PSE-2025/17681	161986-7	ROZANGELA MARIA CORDEIRO LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	IV
SAD-PSE-2025/17710	160099-1	TELMIA MACHADO WANDERLEY GUEDES	MEDICO	III	IV

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 476/2025 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 08-09-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos profissionais do Grupo da Saúde.

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2025/17052	181433-8	CAROL SERRANO DE ANDRADE MAIA	PSICOLOGO	I	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 487/2025 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 08-09-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.376/03 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL CONDICIONAL dos profissionais da Saúde.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2025/17050	181433-8	CAROL SERRANO DE ANDRADE MAIA	PSICOLOGO	C	D

**PUBLIQUE-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 491/2025 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 08-09-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 8.634/2008 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo ANS

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2025/17802	127693-0	ALBERTO DE SOUSA VIDERES	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	A	C

**PUBLIQUE-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 444/2025 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 08-09-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2025/01200	171898-3	DANIEL ESTEVAO DALMEIDA	POLICIAL PENAL	B	C
SAD-PSE-2023/03879	174151-9	EDSON PEREIRA LEITE	POLICIAL PENAL	B	C
SAD-PSE-2025/14123	174332-5	MARCIO ARCANJO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	B	C
SAD-PSE-2023/08895	171642-5	PEDRO RANNYER LUCIANO	POLICIAL PENAL	B	C
SAD-PSE-2024/17179	171593-3	ZANAL ALVES DA SILVA	POLICIAL PENAL	B	C

**PUBLIQUE-SE**

RESENHA Nº 118/2025/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 08/09/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** o processo que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2025/17697	157.626-7	OSVALDO SILVA BARBOSA	Secretaria de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 465/2025 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 05-09-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2025/17365	171862-2	FABILSON EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	POLICIAL PENAL	IV	V
SAD-PSE-2025/17169	173119-0	GERALTON TAVARES DA SILVA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/17204	172393-6	JEAN CESARIO FERREIRA	POLICIAL PENAL	VI	VII
SAD-PSE-2025/17175	173847-0	JOSE CARLOS LEITE	POLICIAL PENAL	III	IV

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 466/2025 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 05-09-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL PLENA do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2025/17498	187695-3	REINALDO COELHO MESQUITA	POLICIAL PENAL	I	II

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 480/2025 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 05-09-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil – GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2025/04404	1562711	AULINSON TABOSA DE FARIAS	Delegado de Polícia	NIVEL 2	NIVEL 3
SDS-OFI-2025/04404	752151	JOSE DE ARIMATEIA MORAIS DA SILVA	Delegado de Polícia	NIVEL 1	NIVEL 2
SDS-OFI-2025/04404	1560760	LIDIA COSTA VELOSO	Delegado de Polícia	NIVEL 2	NIVEL 3
SDS-OFI-2025/04404	1560889	MARCELO ANTAS FALCONE DE MELO	Delegado de Polícia	NIVEL 2	NIVEL 3
SDS-OFI-2025/04404	1568493	MARIA SILEIDE DE AZEVEDO	Delegado de Polícia	NIVEL 2	NIVEL 3
SDS-OFI-2025/04404	1560689	ROSANA GOMES DE SIQUEIRA	Delegado de Polícia	NIVEL 2	NIVEL 3
SDS-OFI-2025/04404	1576241	ARLAN KLEBER DE LUCENA SOUZA	Investigador de Polícia Civil	NIVEL 1	NIVEL 2
SDS-OFI-2025/04404	1818554	BIANCA CAVALCANTI TEIXEIRA TAVARES	Investigador de Polícia Civil	NIVEL 1	NIVEL 2
SDS-OFI-2025/04404	1568949	CARLOS MENDES CAVALCANTE	Investigador de Polícia Civil	NIVEL 2	NIVEL 3
SDS-OFI-2025/04404	1683471	CARLYSSON FRANCISCO SILVA BESERRA	Escrivão de Polícia	NIVEL 1	NIVEL 2
SDS-OFI-2025/04404	1822187	CELIO ARLAN BRANDAO ARAUJO	Agente Operacional de Polícia Civil	NIVEL 2	NIVEL 3
SDS-OFI-2025/04404	1818716	CLDENILDO DOMINGOS GUIMARAES	Investigador de Polícia Civil	NIVEL 1	NIVEL 2
SDS-OFI-2025/04404	1822730	DIEGO CONSERVA ARRUDA	Agente Operacional de Polícia Civil	NIVEL 2	NIVEL 3
SDS-OFI-2025/04404	1683241	ED CESAR LACERDA LOUREIRO	Investigador de Polícia Civil	NIVEL 1	NIVEL 2
SDS-OFI-2025/04404	1685279	FAGNER ROBERTO DE MOURA FERREIRA	Investigador de Polícia Civil	NIVEL 1	NIVEL 2
SDS-OFI-2025/04404	1562541	FLAVIA TAVARES SILVA DE LIMA	Escrivão de Polícia	NIVEL 1	NIVEL 2
SDS-OFI-2025/04404	1568540	FRANCISCO SAMUEL SALES CRUZ	Investigador de Polícia Civil	NIVEL 2	NIVEL 3
SDS-OFI-2025/04404	1820435	JANE CLEYDE G. DE OLIVEIRA CIRILO DANTAS	Investigador de Polícia Civil	NIVEL 1	NIVEL 2
SDS-OFI-2025/04404	1819518	JONATAS DE LIMA FRANCA	Investigador de Polícia Civil	NIVEL 1	NIVEL 2

**PUBLIQUE-SE**

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
CARLOS TIBERIO DOS SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 385/2025  
05/09/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	LIDIANE ANDRADE DUARTE	610628-5	PRESTADOR	180	27/08/2025	22/02/2026
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	CLEIDILANIA ABREU MARQUES	161313-8	ESTATUTARIO	14	30/08/2025	12/09/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CRISTIANA ROBERTA BATISTA PIRES E CAVALCANTE	156470-6	ESTATUTARIO	30	04/09/2025	03/10/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	DEBORA MARIA DE MELO WANDERLEY	173197-1	ESTATUTARIO	50	12/08/2025	30/09/2025
SEC.EST.SAUDE	FABRICIA ENIEDJA GOMES MONTEIRO DE SOUSA	161467-3	ESTATUTARIO	15	03/09/2025	17/09/2025
SEC.EST.SAUDE	JHENNY PAMELA DA SILVA DIAS	923170-6	PRESTADOR	30	29/08/2025	27/09/2025
SEC.EST.FAZENDA	KELLEN CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	179280-6	ESTATUTARIO	60	01/09/2025	30/10/2025
SEC.EST.SAUDE	MARCOS LAZARO TORRES BATISTA	943341-4	PRESTADOR	90	04/09/2025	02/12/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO SOCORRO RAMOS DA SILVA	161853-9	ESTATUTARIO	60	13/08/2025	11/10/2025
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARIA DOS REMEDIOS VIEIRA GARRIDO	905905-9	PRESTADOR	90	05/09/2025	03/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA EDILEIDE DANTAS E DANTAS	142678-8	ESTATUTARIO	15	03/09/2025	17/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARILIA DE SOUZA SALES COELHO	188954-1	ESTATUTARIO	60	05/09/2025	03/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARILIA DE SOUZA SALES COELHO	177819-6	ESTATUTARIO	60	05/09/2025	03/11/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ROMERO CARNEIRO DA SILVA	174184-5	ESTATUTARIO	90	02/09/2025	30/11/2025
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ADAILTON BARBOSA PEREIRA	157398-5	ESTATUTARIO	30	21/08/2025	19/09/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ALEX DE ASSIS SILVA	168263-6	ESTATUTARIO	60	30/08/2025	28/10/2025
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	ANA KARLA PEREIRA DE SOUZA	651699-8	PRESTADOR	14	03/09/2025	16/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	EDIVANIA CUSTODIO RODRIGUES	188029-2	ESTATUTARIO	30	30/08/2025	28/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEILTON ANTONIO DO NASCIMENTO	159655-1	ESTATUTARIO	90	01/09/2025	29/11/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JULIANA ARAUJO ROCHA	155338-1	ESTATUTARIO	30	30/08/2025	28/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JUNIO CESAR DE OLIVEIRA	172696-0	ESTATUTARIO	60	26/08/2025	24/10/2025
SEC.EST.SAUDE	LUCIMAR GRANGEIRO DA SILVA	916840-1	PRESTADOR	90	26/08/2025	23/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MORAES	144118-3	ESTATUTARIO	90	25/08/2025	22/11/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORDEIRO NOBREGA	901864-6	PRESTADOR	90	02/09/2025	30/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA ELIZABETH FONSECA ALVES	80974-8	ESTATUTARIO	30	28/08/2025	26/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA JOSE BEZERRA	124191-5	ESTATUTARIO	30	03/09/2025	02/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA SUELI FRAGOSO MORAES MONTENEGRO	141873-4	ESTATUTARIO	60	04/09/2025	02/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	PERLA CALISTO DA SILVA SAVEDRA YPARRAGUIRRE	172700-1	ESTATUTARIO	30	24/08/2025	22/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	VALDISA DE SOUSA CARVALHO	129353-2	ESTATUTARIO	90	27/08/2025	24/11/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 08-09-2025  
Resenha nº : 386/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2025/16482	1757407	PATRICIA MARCELLE FERNANDES NOBREGA	SEC.EST. ADMINISTRACAO

**PUBLIQUE-SE**

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 493

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

### EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2024/10385
Início:	Portarias nº 087/2025 e 248/2024, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 21/05/2024, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/10385, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº SEE-DES-2025/45570, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo **ARQUIVAMENTO** do presente processo com base no art. 153, §1º, da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 494

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

### EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2024/29021
Início:	Portarias nº 087/2025 e 484/2024, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 13/08/2024, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/29021, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº SEE-DES-2025/61211, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo **ARQUIVAMENTO** do presente processo com base no art. 153, §1º, da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 495

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 131 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE**:



**Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância Acusatória, designando os servidores **AIRTON WELLYNEITH DE SOUZA COSTA**, matrícula nº 619.008-1, **GABRIELA COUTINHO RAMALHO**, matrícula nº 625.618-0 e **VICTORIA CAROLLYNE DA SILVA LUSTOSA**, matrícula nº 619.624-1, para, sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2024/26115** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidor(a) lotado(a) à **ECIT RAUL MACHADO**, localizada no município de João Pessoa/PB, circunscrita na 1ª GRE-SEE/PB, conforme determinação contida no Despacho nº **SEE-DES-2025/61703**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

**Art. 2º** Estabelecer o início da Sindicância Acusatória com a publicação desta Portaria, devendo ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 133, parágrafo único, da Lei Complementar nº 58/2003.

**Art. 3º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 496

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2025/07547** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de má gestão de recursos públicos e/ou reprovação na prestação de contas na **EEEFM RODRIGUES DE CARVALHO**, situada na cidade de Araçagi/2ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº **SEE-DES-2025/59045**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

**Art. 2º** Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar com a publicação desta Portaria, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

**Art. 3º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**

Secretário

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Portaria COPAM Nº 006/2025

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

A **SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 314 DE 13 DE JANEIRO DE 2023**, “*Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual*”, no uso das suas atribuições como **PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os representantes da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, para compor o Conselho de Proteção Ambiental – COPAM.

**I. Priscila Marsicano Soares Negri** como **Conselheira Titular**;

**II. Lucas Coutinho Fernandes** como **Conselheiro Suplente**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA Nº 0022/2025/SEMAS

João Pessoa, 8 de setembro de 2025

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS**, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017 e art. 117 da LF 14.133/21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 0014/2025	Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico	Gestor	Thiago César Farias da Silva	183.259-0
		Fiscal técnico	Mariana Carneiro de Andrade	193.910-6
		Fiscal administrativo	Caio William Santos Wanderley	187.408-0

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

## Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0044/2025/SECULT/PB

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº 9.332./2011 c/c a Lei nº 8.186/2007 e Medida Provisória nº 160/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **JOÁLISSON DIAS CUNHA**, matrícula 192.959-3, Ge-

rente Executivo de Memória e Patrimônio da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como **Gestor**, e o servidor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula 147.236-4, Gerente Operacional do Museu da História da Paraíba, para atuar como **Fiscal** do seguinte contrato:

• **Contrato nº. 0298/2025**, celebrado junto à empresa **ROZILDO SEVERO DE OLIVEIRA 72635010404- ME**, inscrita com CNPJ de nº **13.614.083/0001-50**, que tem por objeto, a confecção de 06 (seis) tapetes vulcanizados, com impressão das informações (Museu de História da Paraíba), que serão instalados no Museu da História da Paraíba, situado no Palácio da Redenção, na praça João Pessoa - PB.

**Art. 2º** Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0045/2025/SECULT/PB

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº 9.332./2011 c/c a Lei nº 8.186/2007 e Medida Provisória nº 160/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **JOÁLISSON DIAS CUNHA**, matrícula 192.959-3, Gerente Executivo de Memória e Patrimônio da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como **Gestor**, e o servidor **REBECA ROXANA DANTAS FILGUEIRAS**, matrícula 147.236-4, Gerente Operacional do Museu da Cidade de João Pessoa, para atuar como **Fiscal** dos seguintes contratos:

• **Contrato nº. 0277/2025**, celebrado junto à Empresa **ARTHUR DE LIMA CARNEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.175.561/0001-58**, que tem por objeto, a aquisição de software, em formato de quiz interativo, com integração a hotsite, destinada à mesa digital interativa do Museu da Cidade de João Pessoa, incluindo curadoria de conteúdo, treinamento, suporte técnico e hospedagem.

**Art. 2º** Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Daniel de Costa Santos  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 22/2025-PAD-COR/GS/SEAP, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **resolve:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **3ª Comissão Permanente de Disciplina**, composta pelos Policiais Penais **BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI**, mat. 174.305-8, **ROBERTO DANIEL DE FIGUEIREDO**, mat. 173.503-9 e **MESSIAS RODOLFO DOS SANTOS TAVARES**, mat. 168.701-8, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no Processo nº SAP-PRC-2024/00094, para apurar a conduta do servidor **ANDERSON VALENÇA SENA**, mat. 163.315-5, **JOSÉ ANDERSON DA SILVA MORENO**, matrícula 173.127-1, **ORLANILDO GOMES DA SILVA**, mat. 181.586-5 e **GILSON SOUZA DO NASCIMENTO**, mat. 180.971-7, conforme determinação contida no **DESPACHO Nº SAP-DIN-2025/01690-A**, de 08/09/2025, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

**Art. 2º.** Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

**Art. 3º.** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 08 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 113/GS/SEAP, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**Considerando** o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **JOÃO CLÁUDIO MELLO SUCAR**, matrícula nº 171.883-5, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0065/2025**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa **BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**, CNPJ: **07.259.712/0001-79**; cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DETECTOR E AVALIADOR DE JUNÇÃO NÃO LINEAR**, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

João Alves de Albuquerque  
Secretário de Estado

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

---

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 699/GS

João Pessoa, 03 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art. 44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº. 269/GS, publicada em DOE de 26/06/2025, a fim de apurar a conduta, conforme consta no processo SES-PRC-2025/14167, do (a) servidor (a) LUIZ ANTONIO MEIRA ACCIOLY, matrícula nº. 919.130-5, decide pelo ARQUIVAMENTO do presente feito.

  
Arimatheus Silva Reis  
Secretário de Estado da Saúde

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO/ATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2025/GS

Ato: Criação de 1 (uma) Gerência Setorial de Fiscalização de Obras

Nº do Processo: SUP-PRC-2025/01950.

Objeto: CONCLUSÃO DA MANUTENÇÃO THEATRO SANTA ROZA, EM JOÃO PESSOA – PB.

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 029/2025.

Autoridade Ratificadora e Autorizadora: CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN

Data de assinatura: 08 de setembro de 2025.

Publique-se.

  
Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

PORTARIA/CAD nº 011, de 22 de julho de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28, VI, do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE e no art. 17, V, b do Regimento Interno e demais atribuições conferidas por Lei, e tendo o Relatório Final da Comissão de Apuração Disciplinar, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 345/2025, proveniente da Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos; R E S O L V E aplicar a pena de DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA a servidora RENATA MICHELE DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 599, cargo de Copeira, pertencente ao Quadro Permanente da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, lotado no Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP); por violação dos deveres funcionais elencados no art. 95, IV, “a” e “j” do Regulamento de Pessoal da PB Saúde, bem como, por incorrer na previsão do Art. 482, “a” da CLT.

PORTARIA/CAD nº 012, de 22 de julho de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28, VI, do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE e no art. 17, V, b do Regimento Interno e demais atribuições conferidas por Lei, e tendo o Relatório Final da Comissão de Apuração Disciplinar, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 351/2025, proveniente da Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos; R E S O L V E aplicar a pena de DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA ao servidor NELTON DA SILVA CORDEIRO, matrícula nº 28, cargo de Auxiliar de cozinha, pertencente ao Quadro Permanente da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, lotado no Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP); por violação dos deveres funcionais elencados no art. 95, IV, “a” do Regulamento de Pessoal da PB Saúde, bem como, por incorrer na previsão do Art. 482, “a” da CLT.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
Diretor-Superintendente  
PB SAÚDE

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA Nº 68 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE OS (AS) GESTORES (AS) DE CONTRATOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII, do Estatuto Social, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como gestores dos contratos firmados entre a EPC e seus parceiros, pelo período de suas vigências, os seguintes servidores:

- A) WAGNER CHAVES VIANA
- B) JOSÉ EDSON UCHÔA DE MORAIS
- C) JOSEANE SIMONE DE OLIVEIRA PORTO
- D) MARÍLIA GABRIELA HERMÍNIO MACHADO
- E) BERLIN GONÇALVES DE CARVALHO
- F) FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE MARQUES
- G) EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO MELO
- H) ADALGISA VEIGA DE MEDEIROS
- I) JOSÉLIO COSTA DA SILVA
- J) ADRIANA BORBA DE MEDEIROS
- K) PÉTALA PONTUAL DE SOUSA
- L) GIVAGO RICHARD BRAGA CARNEIRO MACHADO
- M) HEBERT HENRIQUE CRISPIN PALHANO

Art. 2º O servidores designados nesta Portaria, dentro de suas competências, se responsabilizarão pelo gerenciamento e/ouacompanhamento da fiscalização dos contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços, além de exercerem e deterem controle rigoroso na execução dos mesmos.

I – O Gestor, quando exigível, deverá ter atribuições gerenciais e, será designado para gerir e coordenar o processo de fiscalização da execução contratual;

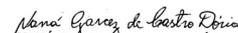
II - O Gestor, no que couber, poderá ser auxiliado por um fiscal técnico e/ou administrativo, que será responsável por fiscalizar a execução contratual, em seus aspectos técnicos e administrativos, a teor do art. 198, § 1º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios-RILCC da EPC.

Art. 3º Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, a teor do art. 198, § 4º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios-RILCC da EPC.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Republicado por Incorreção.

  
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA  
Diretora Presidente

## Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 073/2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a comissão processante especial para apuração da inexecução dos contratos Nº 0023/2025, e eventual rescisão unilateral do Contrato por inexecução total do objeto por parte da contratada ou aplicação de sanções, conforme Capítulo IX e XI do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da CEHAP, bem como para apurar eventuais irregularidades ocorridas, identificação dos responsáveis e quantificação do prejuízo causado ao erário público em virtude do não cumprimento dos referidos contratos.

Art. 2º A Comissão Processante especial será composta pelos seguintes servidores:

- Maria Eduarda da Rocha Emerenciano César, matrícula nº 901.042-4 (Presidente)
- Walter Carvalho de Medeiros, matrícula nº 600.159-9
- Samira de Lira Xavier da Silva, matrícula nº 600.180-7

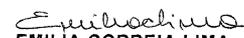
A comissão será responsável pela instrução do Processo Administrativo CHP-PRC-2025/01699 previsto nesta Portaria, observando os procedimentos estabelecidos nos Arts. 189 a 196 do RILC da CEHAP.

Art. 3º Para cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária para elucidação dos fatos, bem como poderá utilizar todos os meios de provas admitidos em direito que entender necessários.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

  
EMÍLIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

## Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 042/2025.

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

O Diretor-Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar a servidora Thayaná Carla Linhares Cesar, matrícula nº 995.738-5, como gestora do Contrato nº 071/2025, referente ao evento Imersão Paraíba com a CVC, que acontece no dia 06 de setembro de 2025, na cidade de Ribeirão Preto - SP.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS  
Diretor-Presidente



## Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTARIA Nº 011/2025/SEAD.

João Pessoa, 08 de setembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **TEREZA CRISTINA DE BRITO** matrícula nº 89458-3, CPF: 365.099.814-91, Cargo: Agente Auxiliar Técnico Administrativo, como Gestor (a) do Contrato nº 0007/2025, pertinente ao processo: ESP-PRC-2025/00577. Empresa: MARCUS SERGIO RUFFO (MAIS DISTRIBUIDORA) - CNPJ: 50.290.150/0001-55.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE. João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

  
IVANILDA MATIAS GENTLE  
Superintendente da Espep

## Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 023/2025/GS/IASS

João Pessoa, 04 de setembro de 2025

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

**CONSIDERANDO**, a publicação do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO**, a celebração do contrato nº 035 /2025 em que são partes O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DO SERVIDOR - IASS e LUÍS CUNHA DE ANDRADE – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.434.759/0001-20;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o gestor do contrato nº 035/2025 que será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, o(a) servidor (a) titular e o respectivo substituto(a) :

**Eurisangela Leal de Oliveira**, matrícula 610.284-1, assistente ouvidora, tendo como substituto(a) o(a) servidor (a), **Idyla Maria P. Araújo de Albuquerque**, matrícula 611.472-5, agente administrativo(a).

Art. 2º - Designar o fiscal do contrato nº 035/2025, que será responsável o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, o servidor titular e o respectivo substituto:

**Rejane Jardim dos Anjos**, matrícula nº 611.182-36, agente previdenciário auxiliar, tendo como substituto o servidor **Antonio Barreto Farias**, matrícula nº 612.492-1, técnico administrativo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Superintendente

RESENHA Nº 006/2025/NRH/GS/IASS

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º da Lei nº 10.903, de 06 de junho de 2017, nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, homologou os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA, abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MAT	PARECER PROJUR/IASS
IASS	IAS-PRC-2025/00747	JOÃO DA COSTA GADELHA SOBRINHO	611.944-1	081/2025

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Superintendente

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 077/2025/DG/HEETSHL

João Pessoa, 8 de setembro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c artigo 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUCAS RAVELLE ALVES MEDEIROS**, matrícula nº 907.682-4, para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência, referente ao Processo nº 25.215.000079.2025.

Contrato	Objeto	Empresa
0158/2025	Serviço de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos Comuns e Orgânicos - EMLUR	AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR CNPJ nº 08.806.838/0001-89

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 079/2025/DG/HEETSHL

João Pessoa, 03 de setembro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA**, matrícula nº 917.011-1, para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência referente ao processo nº 25.215.000107.2025, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA 08G X 150 MM:

CONTRATO	EMPRESA
0166/2025	UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 05.330.520/0001-86

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 080/2025/DG/HEETSHL

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c artigo 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor Pedro Sousa do Nascimento, matrícula nº 908.418-5 para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

Contrato	Objeto	Empresa
0167/2025	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS STERRAD	ADVANCED ESTERILIZATION CNPJ: 32494340000102

Art. 2º. servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAÉCIO BRAGANTE DE ARAÚJO  
Diretor-Geral  
Matrícula 99.780-3

## Hospital e Maternidade Regional Dr. Antônio Luiz Coutinho

PORTARIA Nº 014/2025

Pocinhos - PB, 01 de setembro de 2025.

A Direção Geral do HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO, no uso das suas atribuições que lhe confere no uso da sua competência que lhe foi outorgada pela Portaria do Ato Governamental nº 2865, publicação no dia 22 de outubro de 2024 no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

### RESOLVE:

1º Designar a servidora **Eduarda Gomes Xavier**, matrícula nº 918.765-1, para atuar como Fiscal de Contratos no Hospital Regional de Pocinhos, vinculado à Secretaria de Estado da Paraíba, no que se refere à execução do contrato de Serviço de Apoio

Administrativo (maquiagem), observadas as atribuições previstas na legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO, em 01/09/2025.  
KAMILA RAPHAEL TENÓRIO MASSOQUETO  
DIRETORA-GERAL

## Maternidade Dr. Peregrino Filho

Portaria Nº 073/2025/MDPF/DG

Patos, 08 de setembro de 2025

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 150/2025	SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	Gestor	MAYANE MONTEIRO RODRIGUES	909.314-1	097.454.074-96
		Fiscal	SELMAR MARINHO MAMEDE 909.336-2 057.099.344-02	909.336-2	057.099.344-02

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

  
SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS  
Diretora Geral  
Maternidade Peregrino Filho

## Laboratório Central de Saúde Pública

PORTARIA Nº 17, de 08 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores de contrato são:

I - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento; e

II - Fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

**RESOLVE**,

Art. 1º Revogar a Portaria nº 009/2024, que designou o(a) servidor(a) **ZAÍRA VERÍSSIMO DE AGUIAR**, Matrícula nº 907.825-8, como Gestor de Contratos relativos ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica Laboratorial do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Bergson Bezerra de C. Vasconcelos**

Diretor-Geral do LACEN/PB

Matrícula 101.834-5

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 147/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados no Ofício nº FDC-OFN-2025/04224, que relata comportamentos inadequados observados em servidora da Diretoria Técnica, envolvendo possíveis infrações disciplinares;

Considerando a instauração de Incidente de Sanidade Mental, nos termos da Portaria Externa nº. 142/2025/GP/FUNDAC, publicada em 27/08/2025;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

**RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento preventivo da servidora pelo prazo de 60 (sessenta) dias;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê ciência, publique-se.

  
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMTÃO SOARES  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 128/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 08 de setembro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia.

**RESOLVE**:

**Exonerar, a pedido, Mayara Raquel de Assis Maia** do cargo efetivo de Administrador, da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.

**Diretor-Presidente**  
Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB

## Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

NOTA TÉCNICA CONJUNTA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES) E AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (AGEVISA) Nº 02 de 08 de Setembro de 2025

**Esta nota técnica tem por objetivo trazer recomendações técnico-regulatórias e sanitárias para Unidades Odontológicas Móveis (UOM) e dá outras providências.**

### 1. Fundamentação Legal

· Lei nº 8.080/1990 – Dispõe sobre a organização do SUS, vigilância em saúde e condições de funcionamento de serviços de saúde.

· Lei nº 6.437/1977 – Infrações à legislação sanitária federal.

· RDC ANVISA nº 63/2011 – Requisitos de boas práticas de funcionamento para serviços de saúde.

· RDC ANVISA nº 222/2018 – Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

· RDC ANVISA nº 50/2002 e RDC nº 51/2011 – Projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

· INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 94, DE 27 DE MAIO DE 2021- Dispõe sobre requisitos sanitários para a garantia da qualidade e da segurança em sistemas de radiologia odontológica extraoral, e dá outras providências.

· INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 95, DE 27 DE MAIO DE 2021- Dispõe sobre requisitos sanitários para a garantia da qualidade e da segurança em sistemas de radiologia odontológica intraoral, e dá outras providências.

· RDC ANVISA Nº 611/2022 - Estabelece os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamenta o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas.

· Portaria GM/MS nº 7.954, de 21 de agosto de 2025 - dispõe sobre critérios de credenciamento, recebimento de incentivos financeiros (implantação e custeio), integração com políticas nacionais (PNAB e PNSB) e exige monitoramento, indicadores e prestação de contas.

### 2. Diretrizes Técnicas

#### 2.1 Organização

As Unidades Odontológicas Móveis (UOM) devem estar formalmente vinculadas a um Estabelecimento Assistencial de Saúde fixo regularizado junto à autoridade sanitária competente.

As Unidades Odontológicas Móveis (UOM) devem possuir alvará para funcionamento ou documento equivalente emitido pela autoridade sanitária competente, da localidade de execução dos serviços, conforme pactuação.

As Unidades Odontológicas Móveis (UOM) que utilizam automóveis devem manter atualizados e disponibilizar para a autoridade sanitária competente, a qualquer momento, a documentação do veículo, que deve obrigatoriamente estar com o licenciamento de trânsito regularizado e motorista habilitado para a categoria do transporte, assim como atender a todos os requisitos técnicos e administrativos previstos na legislação sanitária vigente.

As Unidades Odontológicas Móveis (UOM) devem possuir um profissional legalmente habilitado como Responsável Técnico e, em caso de impedimento do Responsável Técnico, deve contar com um profissional legalmente habilitado para substituí-lo.

O Responsável Técnico das Unidades Odontológicas Móveis (UOM) é responsável pela definição dos parâmetros técnicos para execução dos exames no Serviço Assistencial de Saúde Itinerante.

É proibido as Unidades Odontológicas Móveis (UOM) prestar assistência com a sua estrutura em movimento.

As Unidades Odontológicas Móveis (UOM) devem realizar as medidas e verificações após a montagem dos instrumentos no local de parada para atendimento, mantendo-se os registros, a fim de atestar a conformidade com as características de projeto e de desempenho declaradas pelo fabricante, bem como com os requisitos desta Portaria e com as normativas aplicáveis à espécie.

As Unidades Odontológicas Móveis (UOM) com sistemas de radiologia diagnóstica ou intervencionista devem ser submetidas a todos os testes de constância em cada local de parada para atendimento, antes do início das atividades, conforme estabelecido na RDC 611/2022, ou outra que vier substituí-la, nas demais normativas aplicáveis e nas instruções de uso dos fabricantes.

As Unidades Odontológicas Móveis (UOM) e o serviço de radiologia no qual ele está vinculado devem manter por cinco anos os documentos comprobatórios da realização dos testes, bem como aqueles que demonstram o cumprimento dos requisitos das normativas aplicáveis e das instruções de uso do fabricante do sistema.

As Unidades Odontológicas Móveis (UOM) são responsáveis por estabelecer uma



política de acesso a dados e informações, computadorizados ou não, necessária para prover o serviço prestado e de forma a assegurar a proteção às informações do paciente de acordo com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, ou outro instrumento legal que venha a alterá-la ou substituí-la.

### 2.2 Equipamentos e Instrumentais

· As UOM já são entregues com cadeira odontológica, equipamentos de esterilização e diagnóstico, instrumental completo.

· **Gestão municipal** é responsável por fornecer os instrumentais e materiais odontológicos complementares.

### 2.3 Monitoramento, Indicadores e Prestação de Contas

Compartilha-se que a Portaria GM/MS nº 7.954/2025 exige:

· Estabelecimento e acompanhamento de **indicadores de produtividade, qualidade**

**e impacto.**

· Prestação de contas regular pelos municípios sobre atendimentos e uso das UOM.

### 2.4 Credenciamento, financiamento federal e escopo de uso

A operação das UOM no SUS observará as regras federais de **credenciamento** e de **incentivos financeiros de implantação e custeio** definidas na Portaria GM/MS nº 7.954/2025. Os recursos federais vinculados devem ser aplicados **exclusivamente** na implantação e manutenção do funcionamento das UOM, conforme o objeto de financiamento estabelecido pelo Ministério da Saúde.

### 2.5 Integração com a Atenção Primária e prioridades de oferta

A UOM integra a Rede de Atenção, com **ênfase na Atenção Primária à Saúde**, direcionando a oferta a **áreas remotas e populações em maior vulnerabilidade**, conforme diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para o componente e finalidade das UOM no SUS. O planejamento municipal deve priorizar territórios de difícil acesso, populações do campo, da floresta e das águas, bem como outras situações reconhecidas pelo MS.

### 2.6 Aquisição centralizada e doação a entes federados

As UOM são **adquiridas de forma centralizada** pelo Ministério da Saúde e **doada(s)** aos entes federados selecionados, cabendo ao município a operação regular, manutenção e cumprimento das normas sanitárias e de proteção radiológica previstas nesta Nota Técnica e nas RDC aplicáveis.

### 2.7 Monitoramento, indicadores e prestação de contas

Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 7.954/2025, os municípios devem manter **monitoramento sistemático** de produção, qualidade e impacto assistencial das UOM, com **prestação de contas regular** dos atendimentos e do uso dos incentivos, conforme orientações do Ministério da Saúde. Recomenda-se que os registros assistenciais e gerenciais sejam organizados para atender aos relatórios demandados pelo MS.

**As Unidades Odontológicas Móveis (UOM) devem manter disponível, documentação e registro referente à:**

I - Projeto Básico de Arquitetura (PBA) aprovado pela vigilância sanitária competente;

II - Programa de Educação Permanente;

III - Contratos de serviços terceirizados;

IV - Controle de qualidade da água e limpeza dos reservatórios;

V - Controle de vetores e pragas urbanas;

VI - Manutenção preventiva e corretiva das instalações e do veículo;

VII - Manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e instrumentos;

VIII - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, de acordo com a

RDC nº 222/2018;

IX - normas, rotinas, protocolos e procedimentos operacionais;

X - Gerenciamento de tecnologias em saúde;

XI - Gerenciamento de riscos;

XII - Programa de garantia da qualidade;

XIII - Relação e registros de todos os procedimentos radiológicos realizados;

XIV - Inventário dos produtos sujeitos a regime de vigilância sanitária e de proteção radiológica, com comprovação de regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), quando couber;

XV - Relação nominal de toda a equipe, suas atribuições, qualificações e cargas horárias;

XVI - Programa de Proteção Radiológica.

### 3. Biossegurança em UOM

#### 3.1 Estrutura mínima

· Área de atendimento deve assegurar ventilação adequada e fluxo unidirecional de pacientes.

líquidos.

· Suprimento de água potável, energia elétrica estável e descarte correto de resíduos

· Mobiliário e equipamentos com superfícies lisas, resistentes, de fácil higienização.

#### 3.2 Higienização e Antissepsia

· Esterilização de instrumentais em autoclave (preferencialmente instalada na base

fixa, com logística de transporte seguro).

· Uso de EPIs: luvas de procedimento/estéreis, máscaras cirúrgicas ou PFF2/N95,

óculos de proteção, gorro e avental descartável.

· Protocolos de desinfecção de superfícies (hipoclorito de sódio 0,5% ou quaternário

de amônio, conforme risco).

· Higienização das mãos com preparação alcoólica a 70% ou água e sabão, conforme

o momento da assistência.

#### 3.3 Gerenciamento de Resíduos

· Segregação conforme RDC 222/2018.

· Perfuro cortantes: caixas rígidas, coletadas periodicamente.

· Resíduos infectantes: acondicionamento em saco branco leitoso, coleta diferenciada.

· Resíduos comuns: segregados em sacos pretos.

#### 3.4 Fluxo e Processamento de artigos

O processamento de artigos<sup>1</sup> compreende a limpeza e a desinfecção e/ou esterilização de artigos. Esses processos devem seguir o fluxo descrito no quadro abaixo, de modo a evitar o cruzamento de artigos não processados (sujos) com artigos desinfetados ou esterilizados (limpos). Para facilitar a adequação dos procedimentos e orientar o processamento dos artigos, adota-se a classificação que leva em consideração o risco potencial de transmissão de infecção. Os artigos são classificados em críticos, semicríticos e não-críticos.

### ARTIGO SUJO

### EXPOSIÇÃO AO AGENTE DE LIMPEZA

### ENXÁGUE

## SECAGEM BARREIRA FÍSICA (GUICHÊ OU SIMILAR) INSPEÇÃO VISUAL PREPARO E EMBALAGEM DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO ARMAZENAMENTO

<sup>1</sup> Para melhor compreender e executar o processamento de artigos, consulte o Caderno para Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos da Anvisa, disponível em [https://bvms.saude.gov.br/bvms/publicacoes/manual\\_odonto\\_servicos.pdf](https://bvms.saude.gov.br/bvms/publicacoes/manual_odonto_servicos.pdf)

### 4. Proteção Radiológica

#### 4.1 Princípios básicos

· Aplicar o princípio ALARA (*As Low As Reasonably Achievable*).

· Realizar exames radiográficos apenas quando clinicamente justificados.

#### 4.2 Exigências para UOM

· Equipamentos radiológicos odontológicos portáteis devem ter registro na ANVISA e certificado de conformidade.

· Utilizar colimador retangular, filme/detector digital de alta sensibilidade (reduz dose).

· Uso obrigatório de avental plumbífero e protetor de tireoide em pacientes.

· Distância mínima de 2 metros e ângulo de 90–135° entre feixe de radiação e operador.

· Operador nunca deve segurar o equipamento durante exposição.

#### 4.3 Responsabilidade técnica

· O serviço deve possuir profissional habilitado em proteção radiológica (Odontólogo com capacitação específica ou Físico Médico consultor).

· Manutenção preventiva e calibração dos equipamentos devem estar documentadas.

· Registro das exposições deve compor o prontuário do paciente.

### 5. Orientações Operacionais

· Elaborar e manter atualizado um Plano de Biossegurança e um Programa de Proteção Radiológica (PPR).

· Realizar capacitações periódicas da equipe itinerante.

· Disponibilizar kit de primeiros socorros e protocolos de atendimento a acidentes com material biológico (conforme NR-32).

· Garantir responsável técnico pelo serviço, inscrito no Conselho Regional de Odontologia.

### 6. Recomendações Gerais

#### Tema Ação Recomendável

**Vistorias iniciais** Agendar vistoria conjunta antes da entrada em operação da UOM.  
**Treinamento inicial** Capacitar equipe em gestão sanitária, manuseio de materiais e preenchimento de indicadores.

**Rotinas de higiene** Estabelecer cronograma para limpeza, desinfecção de reservatórios e áreas.

**Monitoramento local** Criar planilhas ou sistemas de registro de indicadores de uso, produtividade e qualidade.

**Documentação** Manter relatórios acessíveis para prestação de contas municipal e estadual.

**Revisões periódicas** Reavaliar estrutura e funcionalidade das UOM, incluindo validade dos materiais.

### 7. Considerações Finais

Estas diretrizes visam garantir que as Unidades Odontológicas Móveis sejam operadas com segurança, eficiência, sustentabilidade e qualidade, em consonância com as normas federais mais recentes (Portaria GM/MS nº 7.954/2025) e boas práticas sanitárias. A colaboração entre gestão odontológica e Vigilância Sanitária é essencial para que os objetivos do programa Brasil Sorridente se concretizem com excelência.

O serviço de que se trata esta Nota técnica deve atender a todos os regulamentos sanitários ou outros que vierem a substituí-los.

O descumprimento desta Nota Técnica sujeitará os responsáveis às sanções previstas na legislação vigente, nos termos da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Maria Izabel Ferreira Sarmento**  
Gerente Executiva de Atenção à Saúde  
MAT. 182.731-6

**Geraldo Moreira de Menezes**  
Diretor-Geral da AGEVISA/PB  
MAT.000.203-4

### ANEXO I

#### Lista de documentos para solicitação de Licença Sanitária junto à AGEVISA PB:

1. Documento do veículo;
2. Alvará de Localização da Prefeitura;
3. Contrato Social da Empresa;
4. CNPJ - Pessoa Jurídica Atualizado ou CPF – Pessoa Física;
5. Carteira de Identidade e CPF do Responsável Legal do Serviço;
6. Carteira de Identidade e CPF do Técnico Responsável do Serviço;
7. Carteira Profissional do Responsável Técnico Emitida pelo Conselho de Classe;
8. Contrato de Trabalho ou Carteira do Ministério do Trabalho do Responsável Técnico Comprovando Vínculo Empregatício entre Profissional e Empresa;
9. Planta baixa/projeto arquitetônico;
10. Termo de Responsabilidade do Responsável Técnico (RT) e do Supervisor de Proteção Radiológica (SPR);
11. Memorial Descritivo de Proteção Radiológica assinado pelo Supervisor de Proteção Radiológica (SPR);
12. Comprovação do Gerenciamento de Resíduos de Saúde conforme estabelecido na RDC ANVISA 222/2018;

Contato: (83) 3218-5927 Falar com o setor de Cadastro

### REFERÊNCIAS

**BRASIL.** Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 20 set. 1990.



BRASIL. Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal e estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 24 ago. 1977.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011. Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 28 nov. 2011.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 222, de 28 de março de 2018. Dispõe sobre o regulamento para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 28 mar. 2018.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 20 mar. 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Serviços odontológicos: prevenção e controle de riscos*. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: [https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_odonto\\_servicos.pdf](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_odonto_servicos.pdf). Acesso em: 26 ago. 2025.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 51, de 6 de outubro de 2011. Altera dispositivos da RDC nº 50/2002. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 10 out. 2011.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 330, de 20 de dezembro de 2019. Dispõe sobre o regulamento sanitário para o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 23 dez. 2019.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Instrução Normativa nº 94, de 1º de setembro de 2021. Estabelece lista de verificação para serviços de radiologia diagnóstica. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 3 set. 2021.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Instrução Normativa nº 95, de 1º de setembro de 2021. Estabelece lista de verificação para sistemas radiológicos odontológicos. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 3 set. 2021.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 611, de 9 de março de 2022. Estabelece os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamenta o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 10 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 7.954, de 21 de agosto de 2025**. Dispõe sobre critérios para credenciamento, repasse de incentivos financeiros, monitoramento e avaliação das Unidades Odontológicas Móveis. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 160, p. 115, 22 ago. 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-7.954-de-21-de-agosto-de-2025-650486579>. Acesso em: 27 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Legislação em Saúde**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/sau/pt-br/legislacao-informacao/institucional/legislacao>. Acesso em: 27 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Novo PAC Saúde: Unidades Odontológicas Móveis (UOM)**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/sau/pt-br/assuntos/novo-pac-sau/selecao-2025/unidades-odontologicas-moveis>. Acesso em: 27 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Novo PAC Saúde entrega 400 Unidades Odontológicas Móveis**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/sau/pt-br/assuntos/noticias/2025/agosto/novo-pac-sau-entrega-400-unidades-odontologicas-moveis>. Acesso em: 27 ago. 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. **Normas técnicas para serviços de saúde**. Rio de Janeiro: ABNT, [s.d.].

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 069/2025

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

**Dispõe sobre o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) do Cariri, localizada nos municípios de Boa Vista, Cabaceiras e São João do Cariri neste Estado (Processo SUDEMA nº SUD-PRC 2020/00066).**

**O Diretor-Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, 20 de janeiro de 1988;

**Considerando** que o art. 225 da Constituição Federal de 1988, caput, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

**Considerando** o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e o Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002, que a regulamentou;

**Considerando** ser a SUDEMA o órgão ambiental competente para administrar as Unidades de Conservação Estaduais da Paraíba;

**Considerando** o disposto no Decreto Estadual nº 25.083, de 08 de junho de 2004, que criou a Área de Proteção Ambiental do Cariri, unidade de conservação de uso sustentável;

**Considerando** a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental do Cariri como importante instrumento de gestão da Unidade, conforme Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, o SNUC;

**Considerando** que as Áreas de Proteção Ambiental, como unidades de conservação de uso sustentável, têm como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais;

**Considerando** que a Área de Proteção Ambiental do Cariri tem como objetivo proteger os sítios arqueológicos, paleontológicos e monumentos naturais, bem como conservar a vegetação remanescente da Caatinga arbustiva-arbórea nos municípios de Cabaceiras, Boa Vista e São João do Cariri, ecossistemas de grande relevância ecológica e científica, que abrigam expressiva biodiversidade

e apresentam elevado potencial para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e turismo sustentável;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental do Cariri, localizada nos municípios de Boa Vista, Cabaceiras e São João do Cariri, neste Estado, constante no Processo SUDEMA nº 2020/00066.

**Art. 2º** Estabelecer o zoneamento da Área de Proteção Ambiental do Cariri e suas normas de conduta conforme disposto no inciso XVII, do Art. 2º, da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, e observando os objetivos estabelecidos no Decreto Estadual nº 25.083, de 08 de junho de 2004, que cria esta unidade de conservação.

**Art. 3º** O inteiro teor do Plano de Manejo da APA do Cariri será disponibilizado em versão impressa e digital, na sede da SUDEMA e no sítio eletrônico oficial do órgão (<https://sudema.pb.gov.br/informacoes-ao-cidadao-1/saiba-mais-sobre-as>).

**Parágrafo único.** Eventuais emendas, revogações parciais ou atualizações de normas previstas no Plano de Manejo serão publicadas no Diário Oficial do Estado e disponibilizadas na versão digital do Plano no sítio eletrônico oficial da SUDEMA.

**Art. 4º** Os diagnósticos ambientais, as normas de conduta e o zoneamento do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental do Cariri deverão ser implementados a partir da publicação desta portaria, monitorados anualmente quanto à sua execução em reunião do conselho gestor e revisados no quinto ano consecutivo.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 070/2025

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

**Dispõe sobre o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Roncador, localizado nos municípios de Bananeiras, Belém, Borborema e Pirpirituba - PB (Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2020/00063).**

**O Diretor-Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, 20 de janeiro de 1988;

**Considerando** que o art. 225 da Constituição Federal de 1988, caput, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

**Considerando** o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e o Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002, que a regulamentou;

**Considerando** ser a SUDEMA o órgão ambiental competente para administrar as Unidades de Conservação Estaduais da Paraíba;

**Considerando** o disposto no Decreto Estadual nº 27.204, de 06 de junho de 2006, que criou a Área de Proteção Ambiental Roncador, unidade de conservação de uso sustentável;

**Considerando** a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental Roncador como importante instrumento de gestão da Unidade, conforme Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, o SNUC;

**Considerando** que as Áreas de Proteção Ambiental, como unidades de conservação de uso sustentável, têm como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais;

**Considerando** que a Área de Proteção Ambiental Roncador tem como objetivo assegurar a conservação dos ecossistemas associados às nascentes e cursos d'água localizados à montante da Cachoeira do Roncador, de modo a viabilizar sua utilização em atividades científicas, esportivas e turísticas, promovendo a proteção integral da flora, da fauna e das belezas naturais, com finalidades educacionais, recreativas e científicas;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Roncador, localizado nos municípios de Bananeiras, Belém, Borborema e Pirpirituba, neste Estado, constante no Processo SUDEMA nº 2020/00063.

**Art. 2º** Estabelecer o zoneamento da Área de Proteção Ambiental Roncador e suas normas de conduta conforme disposto no inciso XVII, do Art. 2º, da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, e observando os objetivos estabelecidos no Decreto Estadual nº 27.204, de 06 de junho de 2006, que cria esta unidade de conservação.

**Art. 3º** O inteiro teor do Plano de Manejo da APA Roncador será disponibilizado em versão impressa e digital, na sede da SUDEMA e no sítio eletrônico oficial do órgão (<https://sudema.pb.gov.br/informacoes-ao-cidadao-1/saiba-mais-sobre-as>).

**Parágrafo único.** Eventuais emendas, revogações parciais ou atualizações de normas previstas no Plano de Manejo serão publicadas no Diário Oficial do Estado e disponibilizadas na versão digital do Plano no sítio eletrônico oficial da SUDEMA.

**Art. 4º** Os diagnósticos ambientais, as normas de conduta e o zoneamento do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Roncador deverão ser implementados a partir da publicação desta portaria, monitorados anualmente quanto à sua execução em reunião do conselho gestor e revisados no quinto ano consecutivo.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1007

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004727-25, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao ser-



vidor **JOSÉ VALMIR RIBEIRO PINTO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.406-95**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.

João Pessoa, 01 de setembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0995**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004368-25,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora, **ANA MEYBE BORGES DE LIMA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **85.318-6**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº47/05**.

João Pessoa, 27 de agosto de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0998**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004109-25,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora, **VALDINEIDE ARGEMIRO DA SILVA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **141.095-4**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.

João Pessoa, 28 de agosto de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1005**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004068-25,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora, **EVA MAIA LEITE**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **93.595-6**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº47/05**.

João Pessoa, 01 de setembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1002**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 4916-25.

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º **SARGENTO** da PM, **SIMONALDO PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº. 520.477-1, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, incisos I e II do § 2º do art. 44 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com redação dada pela lei nº 12.220/22**”.

João Pessoa, 04 de setembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1025**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00004649-25,

**RESOLVE**

**Tornar sem efeito a Portaria –A–Nº 1008 de 01/09/2025, publicada no D.O de 06/09/2025, que CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **MARCELINO SANTANA DE ALCÂNTARA**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **98.014-5**, lotado na **Secretaria de Estado da Administração**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, II, e art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 504**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4614-25**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SOLANGE MARIA ELOI DO MONTE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MARCOS CORDEIRO DE LIMA**, matrícula nº **475.855-2**, no cargo de **Oficial de Justiça**, com lotação no **Tribunal de Justiça da Paraíba**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 01 de setembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 512**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4712-25**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CLAUDIO FERREIRA DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ANICLEIDE ANIZIO DE AGUIAR SILVA**, matrícula nº **159.851-1**, no cargo de **Professor de Educação Básica III**, com lotação na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 03 de setembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 514**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4401-25**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LINDACÍ PEREIRA BARRETO TEIXEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SEVERINO HONORIO FIEL TEIXEIRA**, matrícula nº **089.826-1**, no cargo de **Agente Administrativo**, com lotação na **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de setembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 455**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4265-25**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA NEVES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **VANILDO NEVES DA SILVA FILHO**, matrícula nº **092.537-3**, no cargo de **Agente Administrativo Auxiliar**, com lotação na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

Republicar por Incorreção

Publicado em 09/08/2025

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0307**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1801-08

**RESOLVE**

Reforma **DE-OFÍCIO 2º SARGENTO PM**, **SEVERINO PEDRO DA SILVA**, matrícula nº. 510.421-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original**”, com efeito a contar de 30/01/2013.

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

**ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 03/06/2025**

João Pessoa, 08 de setembro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 139**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10482-23**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO PEDRO DOS SANTOS**, matrícula nº. **138.048-6**, com base no **art. 19, §2º, alínea “b”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Republicar por Incorreção

Publicado em 15/03/2024

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da **PBPREV**

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 500/2025**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionado.

**Republicar por incorreção**

01	2043.25	DALTEIR SIQUEIRA MOURA	611.341-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
----	---------	------------------------	-----------	--

João Pessoa, 04 de setembro de 2025



RESENHA/PBPREV/GP/ N° 510/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionados.

01	4885.25	MARIA LUCIA DUTRA	131.464-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	3094.25	NAZARE MARIA TAVARES RAMOS	62.954-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	3876.25	SEBASTIÃO GERBASE TEIXEIRA DA SILVA	76.802-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 08 de setembro de 2025

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**

Presidente da PBprev

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba****EDITAIS E AVISOS**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO N° 022/2025

REGISTRO CGE N° 25-01989-8

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, torna público, para conhecimento dos interessados, que **realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de veículos classificados como conservados, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, que ocorrerá no dia 01 de outubro de 2025, a partir das 08 horas**, exclusivamente na modalidade on-line através do site: [www.abrantesleiloes.com](http://www.abrantesleiloes.com), por intermédio do Leiloeiro Oficial, José Gonçalves Abrantes Filho, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 011/2015, credenciado junto ao DETRAN/PB, por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0109/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria n.º 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site: [www.abrantesleiloes.com](http://www.abrantesleiloes.com) e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 23 e 26/09/2025 no endereço: Rua José Inácio de Araújo, nº 071, Centro, Itaporanga, Cep: 58.780-000 (13º BPM PMPB), no horário das 08h às 11h e 14h às 16h. O Edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites: [www.detrans.pb.gov.br](http://www.detrans.pb.gov.br) e [www.abrantesleiloes.com](http://www.abrantesleiloes.com).

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

**Isaias José Dantas Gualberto**

Diretor-Superintendente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO N° 023/2025

REGISTRO CGE N° 25-01993-8

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, torna público, para conhecimento dos interessados, que **realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de veículos classificados como conservados, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, que ocorrerá no dia 01 de outubro de 2025, a partir das 12 horas**, exclusivamente na modalidade on-line através do site: [www.abrantesleiloes.com](http://www.abrantesleiloes.com), por intermédio do Leiloeiro Oficial, José Gonçalves Abrantes Filho, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 011/2015, credenciado junto ao DETRAN/PB, por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0109/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria n.º 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site: [www.abrantesleiloes.com](http://www.abrantesleiloes.com) e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 23 e 26/09/2025 no endereço: Av. Psicóloga Simone Pereira Souto, nº 647, Princesa Isabel, Cep: 58.755-000 (5ª CIPM PMPB), no horário das 08h às 11h e 14h às 16h. O Edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites: [www.detrans.pb.gov.br](http://www.detrans.pb.gov.br) e [www.abrantesleiloes.com](http://www.abrantesleiloes.com).

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

**Isaias José Dantas Gualberto**

Diretor-Superintendente

**Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba****EDITAL E AVISO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

**EXTRATO EDITAL N° 58/2025 - SECTIES/FAPESQ/PB  
SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROJETO PARQUE TECNOLÓGICO  
HORIZONTES DE INOVAÇÃO: INCUBADORA VIRTUAL - FASE 3**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES, torna público as normas para a realização de chamada para selecionar pesquisadores para compor a equipe do PROJETO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO: INCUBADORA VIRTUAL - FASE 3.

**SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS**

1. A presente Chamada tem por objetivo selecionar a equipe para desempenhar as funções de pesquisador, com vistas ao desenvolvimento do projeto PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO: INCUBADORA VIRTUAL - FASE 3.
  2. Poderão participar da seleção os(as) candidatos(as) que atenderem aos requisitos de habilitação previstos no edital.
  3. Este Edital contará com uma Comissão de Seleção, responsável por todo o processo de inscrição, análise documental e de recursos, avaliação e publicação da classificação final. A referida Comissão será instituída pela FAPESQ, sendo composta por representantes da FAPESQ e da SECTIES.
  4. Este Edital terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).
  5. A seleção constará com 03 (três) etapas: Etapa 1 – Análise de documentação (homologação das inscrições): etapa eliminatória, Etapa 2 - Análise curricular: etapa eliminatória e classificatória e Etapa 3 -Entrevista: etapa eliminatória e classificatória.
  6. Serão disponibilizadas 44 (quarenta e quatro) vagas, sendo 32 (trinta e duas) para cadastro de reserva e 12 (doze) para preenchimento imediato, distribuídas para 11 perfis descritos para as vagas que estão descritas no item 4 do Edital.
  7. A inscrição para o processo seletivo disposto neste Edital será realizada por meio do Formulário de Inscrição Online disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> e os candidatos deverão se cadastrar no sistema SIGFAPESQ para terem acesso ao link para o Formulário de Inscrição Online.
  8. Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ e/ou a SECTIES-PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.
  9. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br), considerando o cronograma previsto.
  10. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a critério da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES/PB sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE através do e-mail [programas-projetos@fapesq.rpp.br](mailto:programas-projetos@fapesq.rpp.br) no horário de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h e de 13h30 às 16h30.

Campina Grande, 04 de setembro de 2025.

**ANTÔNIO GUEDES RANGEL JÚNIOR**

Presidente da FAPESQ

**Secretaria de Estado da Cultura****EDITAL DE CHAMAMENTO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 016/2025 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS  
ARTÍSTICO-CULTURAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ICMS CULTURAL  
“EDITAL PATRIMÔNIO HISTÓRICO 2025”  
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE TÉCNICA**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com o inciso IV do art. 27 e o inciso II do art. 28 da Lei nº 10.325, de 12 de junho de 2014; o inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 43.711, de 22 de maio de 2023; com base no Decreto nº 44.527, de 07 de dezembro de 2023; no Decreto nº 44.791, de 20 de fevereiro de 2024; na Instrução Normativa nº 001/2025, de 31 de janeiro de 2025; e no Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/00346; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado Final da Etapa de Análise Técnica, referente ao edital “Patrimônio Histórico 2025”.

Notas metodológicas:

1. Nesta etapa não cabe mais recurso
2. Os Termos de Compromisso de Incentivo para assinatura serão enviados pela Plataforma prosas no prazo máximo de 10 (dez) dias.
3. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9121-4318** (Whatsapp) e do e-mail [icms@cultura.pb.gov.br](mailto:icms@cultura.pb.gov.br).

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

**JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO**

Gerente Executivo de Fomento e Economia Criativa

**GLÁUCIO VINÍCIUS FERREIRA NUNES**

Gerente Operacional de Mecanismos de Incentivo



Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CPF/CNPJ	CIDADE DE REALIZAÇÃO	VALOR	SITUAÇÃO	LICENÇAS NECESSÁRIAS
1	434524	MANUTENÇÃO DO IMÓVEL Nº 36, CASA PHELIPEA	60.***.***/*-44	JOÃO PESSOA	R\$80.000,0	APROVADO	- IPHAN
2	447411	REQUALIFICAÇÃO DO MURO DO MOSTEIRO DE SÃO BENTO – PRESERVANDO BENS CULTURAIS	48.***.***/*-59	JOÃO PESSOA	811.231,25	APROVADO	- IPHAN
3	447367	SOB TETOS SAGRADOS – PRESERVANDO BENS CULTURAIS (CATEDRAL)	09.***.***/*-72	JOÃO PESSOA	997.229,45	APROVADO	- IPHAN
4	447181	CENTRO TECNOLÓGICO LYNALDO CAVALCANTI	35.***.***/*-33	JOÃO PESSOA	904.750,00	APROVADO	- IPHAN - PREFEITURA MUNICIPAL DE JÃO PESSOA
5	445896	REVITALIZAÇÃO DO BECO DA FACULDADE DE DIREITO E ASSOCIAÇÃO CULTURAL ANJO AZUL	08.***.***/*-76	JOÃO PESSOA	1.000.000,00	APROVADO	- IPHAN - CORPO DE BOMBEIROS
6	447116	BENDITO BOTECO	36.***.***/*-56	JOÃO PESSOA	600.438,80	APROVADO	- IPHAN - PREFEITURA MUNICIPAL DE JÃO PESSOA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CORPO DE BOMBEIROS
7	444473	PATRIMÔNIO HISTÓRICO: MOSTEIRO E IGREJA DE SÃO BENTO	31.***.***/*-28	JOÃO PESSOA	1.000.000,00	APROVADO	- IPHAN
8	447155	MANUTENÇÃO DO IMÓVEL Nº 198, CACHAÇARIA PHILIPÉIA	33.***.***/*-17	JOÃO PESSOA	165.150,00	APROVADO	- IPHAN - PREFEITURA MUNICIPAL DE JÃO PESSOA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CORPO DE BOMBEIROS
9	433364	CASARÃO RAÍZES DO TEMPO	10.***.***/*-13	JOÃO PESSOA	996.290,66	APROVADO	- IPHAN - PREFEITURA MUNICIPAL DE JÃO PESSOA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CORPO DE BOMBEIROS
10	444894	REFORMA DO PRÉDIO DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PARAIBANO	09.***.***/*-21	JOÃO PESSOA	1.000.000,00	APROVADO	- NÃO SE APLICA
11	434412	COWORKING – CAFÉ IBÉRICO	41.***.***/*-06	JOÃO PESSOA	926.599,00	APROVADO	- IPHAN - PREFEITURA MUNICIPAL DE JÃO PESSOA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CORPO DE BOMBEIROS
12	446335	PATRIMÔNIO HISTÓRICO: IGREJA DO CARMO E IGREJA DA MISERICÓRDIA	59.***.***/*-44	JOÃO PESSOA	1.000.000,00	APROVADO	- NÃO SE APLICA
13	441779	COR DA PARAÍBA: GENERAL OSÓRIO – BLOCO 1	24.***.***/*-25	JOÃO PESSOA	1.000.000,00	APROVADO	- IPHAN
14	423016	TERRAÇO SANHAUÁ	07.***.***/*-50	JOÃO PESSOA	1.000.000,00	APROVADO	IPHAN PREFEITURA MUNICIPAL DE JÃO PESSOA ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE CORPO DE BOMBEIROS
15	447674	PATRIMÔNIO EM MOVIMENTO – ASPB CULTURAL	09.***.***/*-53	JOÃO PESSOA	500.000,00	APROVADO	IPHAN CORPO DE BOMBEIROS
16	433374	SOLAR PARAHYBA	11.***.***/*-00	JOÃO PESSOA	1.000.000,00	APROVADO	IPHAN CORPO DE BOMBEIROS
17	446033	TÚLIO BICICLETAS – SEGUNDA FASE	00.***.***/*-08	JOÃO PESSOA	1.000.000,00	APROVADO	IPHAN PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA CORPO DE BOMBEIROS
18	446003	COR DA PARAÍBA: DUQUE DE CAXIAS BLOCO 3	11.***.***/*-49	JOÃO PESSOA	1.000.000,00	APROVADO	- IPHAN

# O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

**!** De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

**DIÁRIO OFICIAL**



EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO



GOVERNO  
DA PARAÍBA

## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2025  
PROCESSO Nº 19.000.000002.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARTE 12 – DEMANDA JUDICIAL, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 22/09/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901362025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic09@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic09@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-01961-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2025  
PROCESSO Nº 34.000.000079.2024

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, RECEPCIONISTA E COPEIRAGEM, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 24/09/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90142/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic05@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic05@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-01988-0

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2025 - UASG 925302  
PROCESSO Nº 31.202.003976.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS, NOTEBOOKS E TABLETS, destinado à SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN, com abertura agendada para o dia 09/09/2025 às 09h00, fica ADIADO até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CADASTRO CGE Nº 25-01872-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80793-5

Nº do Instrumento 0032/2025

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS DE CARREIRA DA PARAÍBA – ASPOL/PB

Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS E DE ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DE CLASSE (ART. 3º, II, "G"), OBSERVADO O REGULAMENTO ESTADUAL SOBRE A MATÉRIA, DECRETO Nº 32.554/2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD Nº 001/2025.

Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 5/9/2025 A 4/9/2028

Data da assinatura 5/9/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01960-1

Nº do Contrato 0025/2025

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, DO IMÓVEL GINÁSIO ESTADUAL RITA MERA DE QUEIROZ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARARI-PB, (REGISTRADO NO SIGBP SOB O Nº 2251).

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 2/9/2025 A 1/9/2030

Data da assinatura 2/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
DISPENSA Nº 019/2025/SEIRH  
REGISTRO CGE Nº 25-01965-7

PROCESSO NO PBDOC SHM- OFN-2025/000740

Com base na documentação inserida no *Processo SHM- OFN-2025/000740*, que trata dos procedimentos administrativos para realização da Licitação, na Modalidade “*Dispensa de Licitação Nº 019/2025/SEIRH*”, que tem por objeto a “*Contratação Empresa Especializada para elaboração de Projetos de Sistema de Geração Distribuída do Centro Administrativo do Estado da Paraíba, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência – TR*”.

Considerando as informações contidas no registro de Conformidade da Controladoria Geral do Estado-CGE/PB, quanto à regularidade dos procedimentos e em harmonia com o que prescreve a Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e os Contratos Administrativos e,

Considerando ainda que na proposta de preço apresentada e analisada, foi obtido no valor de **R\$ 91.955,22 (Noventa e um mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**.

Na forma da Lei, os procedimentos e o resultado da *Dispensa de Licitação Nº 017/2025/SEIRH* e **HOMOLOGO E ADJUDICO** a Contratação da **ELETROLUZ -ME -DARLAN MEDEIROS DE SOUSA CONSTRUCOES**, (CNPJ 50.535.755/0001-69), com o valor global de **R\$ 91.955,22 (Noventa e um mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**, pelo que determino a contratação com observância das formalidades legais pertinentes.

Dê-se ciência, Publique-se.

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 021/2025/SEIRH  
PROCESSO Nº 31.000.000016.2025

NÚMERO NO PBDOC SHM-PRC-2025/00016

NÚMERO DE REGISTRO NA CGE Nº 24-01230-1

A **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - SEIRH** através da Comissão Permanente Contratação (CPC) para conduzir os processos relativos aos procedimentos licitatórios, instituída pela Portaria GS 001/2025, publicada no DOE na edição de 11/01/2025, e em consonância com o disposto na Lei nº 14.133 de 2024, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 021/2025 (PRESENCIAL)**, cujo objetivo é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, PROGRAMAÇÃO PARA O BIÊNIO DE 2025/2026, PARA DRMH (DIRETORIA DE RECURSOS MINERAIS E HIDROGEOLOGIA), PERTENCENTE À SEIRH**”, com amparo legal na Lei, conforme o Edital e demais anexos desta Licitação. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Contratação, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), localizada no Prédio do DER, na Avenida Duarte da Silveira, S/N – 1º andar; no Bairro da Torre, CEP : 58.013-280, telefone (83)31331274, João Pessoa-Paraíba, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O Edital poderá ser obtido através do portal de Licitação da Central de Compras Estado da Paraíba e no <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-e-dos-recursos-hidricos/Editais> como também de solicitação no e-mail: [licitacao@seirhma.pb.gov.br](mailto:licitacao@seirhma.pb.gov.br). Para tanto, a Comissão Permanente de Contratação, informa que a sessão pública da licitação será realizada no dia 30 de setembro de 2025, às 09:30 no horário de Brasília, na Sala de Videoconferência, no Prédio do DER, na Avenida Duarte da Silveira, S/N – Térreo; no bairro da Torre, CEP : 58.013-280, telefone (83)3133-1259 ou 3133-1257, João Pessoa-Paraíba, a sessão pública para recebimento dos envelopes desta licitação no endereço acima mencionado.

Atenciosamente,

WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO DA SEIRH (CPC-SEIRH)

**LICENÇAS**

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS– CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a Licença de Regularização e Operação, em João Pessoa, 03 de setembro de 2025, para a recuperação do açude público Assentamento Nego Fubá, beneficiando o município de Santa Terezinha/PB. Processo: 2025-007539/TEC/LRO-0165.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS– CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a Autorização ambiental, em João Pessoa, 04 setembro de 2025, para recuperação da barragem creager do vale dos dinossauros, beneficiando o município de Sousa/PB. Processo: 2025-007592/TEC/AA-0717.

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR****EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**

Memorando de Entendimento firmado entre o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior e a Universidade de Florença.

**Objeto:** Formalizar a intenção das partes em reconhecer seu interesse comum no desenvolvimento conjunto da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior e no processo de ampliação das atividades de internacionalização de forma cooperativa entre as instituições, no âmbito do Programa de Internacionalização em Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior no Estado da Paraíba – “Paraíba Sem Fronteiras”, instituído pela Lei n.º 12.959 de 11 de dezembro de 2023.

**Recursos Financeiros:** As disposições contidas no presente Memorando de Entendimento não implicam em transferência ou repasse de recursos financeiros.

**Processo:** SCI-PRC-2025/00401

**Vigência:** 04/09/2025 a 04/09/2030

**Data de Assinatura:** 04/09/2025

**Assinam:** Claudio Benedito Silva Furtado - Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba; Alessandra Petrucci - Presidente da Universidade de Florença.

Publicado no D.O.E em 16/08/2025

Republicar por incorreção

**EXTRATO DE ACORDO ESPECÍFICO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

Acordo Específico de Cooperação firmado entre o Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior e da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba, e a Universidade de Florença

**Objeto:** Este Acordo estabelece o marco legal e operacional para o intercâmbio acadêmico e científico entre as instituições, incluindo: a) Mobilidade de Graduação, Mestrado e Doutorado para créditos ou para pesquisa de tese; b) Atividades colaborativas em áreas pré-definidas de interesse mútuo. As atividades mencionadas acima serão inicialmente na área de Física. As Partes têm o direito de buscar, quando considerarem apropriado, outras áreas de cooperação, devendo aprovar adendos específicos a serem anexados ao presente acordo.

**Recursos Financeiros:** Este instrumento não envolve repasse de recursos financeiros entre os signatários.

**Processo:** SCI-PRC-2025/00401.

**Vigência:** 04/09/2025 a 04/09/2030

**Data de Assinatura:** 04/09/2025

**Assinam:** Claudio Benedito Silva Furtado - Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, Antônio Guedes Rangel Junior - Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba; Alessandra Petrucci – Presidente da Universidade de Florença.

Publicado no D.O.E em 16/08/2025

Republicar por incorreção

**Secretaria de Estado da Saúde****LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES****TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/24808  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 260/2025  
REGISTRO CGE Nº 25-01995-5**

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ÓRTESE PARA ASSIMETRIA CRANIANA SOB MEDIDA, DO TIPO CAPACETE, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) JOSÉ GUSTAVO DA SILVA GONÇALVES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **INSTITUTO SKULP SAUDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 41.597.953/0001-66, perfazendo o valor global de R\$ **13.800,00** (treze mil e oitocentos reais), para aquisição do objeto, em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei

Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

**ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA Nº 191.365-4**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/32605  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

**DATA E HORA DE ABERTURA:** 25/09/2025- ÀS 9h.

**REGISTRO CGE Nº 25-01955-8**

**UASG Nº 925302**

**PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 900012025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, através do PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Oficial do Projeto AMAR, Sra. Elis Roberta Sousa de Medeiros, Matrícula nº 192.926-7, nomeada pela Portaria nº 201/GS de 29/04/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por global. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Unidade Gestora do Projeto – UGP/AMAR, situada na Av. Manoel Morais, nº 435, sala 07, Manaíra, João Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos sites <https://www.gov.br/compras>, <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amare> [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br). SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 634 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no e-mail: [licitacao.amar@ses.pb.gov.br](mailto:licitacao.amar@ses.pb.gov.br).

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

**ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS  
PREGOEIRA OFICIAL DA CEL/AMAR/SES-PB  
MATRÍCULA Nº 192.926-7**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****AVISO DE FORMAÇÃO DA LISTA CURTA  
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/19047****SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO Nº 001/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM POLÍTICA DE CUIDADOS PALIATIVOS A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

A Unidade Gestora do Projeto Amar – UGP/AMAR, por meio da Comissão Especial de Licitação do Projeto Amar, nomeada através da Portaria nº. 201/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a FORMAÇÃO DA LISTA CURTA referente à manifestação de interesse da **SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO – SBQC Nº. 001/2025**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM POLÍTICA DE CUIDADOS PALIATIVOS A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR**, financiado com recursos do contrato de empréstimo nº. 4740/OC-BR, conforme Relatório de Formação de Lista Curta elaborado pela Comissão Especial de Seleção, em conformidade com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financeiros do Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2350-15, conforme faculta o § 3º, inciso II do art. 1 da lei 14.133/2021. Conforme estabelecem os itens 2.13 e 2.14 da GN – 2350 -15, serão remetidas às empresas que compõem a lista curta a Solicitação de Proposta (SDP) com Termo de Referência, em prosseguimento à presente seleção. As propostas técnicas e comerciais deverão ser enviadas para o e-mail [licitacao.amar@ses.pb.gov.br](mailto:licitacao.amar@ses.pb.gov.br) com cópia para [licitacao.amar@gmail.com](mailto:licitacao.amar@gmail.com), conforme estabelecido na Solicitação de Propostas (SDP), até às 09:55 do dia 24/09/2025, devendo a licitante interessada observar as orientações presentes na Seção X - ORIENTAÇÕES PARA COMPACTAÇÃO DOS ARQUIVOS, anexo ao edital. **No dia 24/09/2025 às 10h, será realizada a reunião de abertura das Propostas Técnicas por VIDEOCONFERÊNCIA**, que será transmitida ao vivo através do Canal Oficial do Projeto AMAR, na Plataforma Youtube.com, no canal [dowww.youtube.com/@projetoamarpb](https://www.youtube.com/@projetoamarpb). Qualquer proposta entregue posteriormente à data estabelecida não será recebida. A Solicitação de Propostas (SDP) e demais documentos relativos ao certame também estão disponíveis para as licitantes e demais interessados no site do Governo do Estado da Paraíba, no link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>. Consulta e esclarecimentos com a Comissão Especial de Licitação no horário das 08h às 12h e das 13:30h às 16:30h, no e-mail [licitacao.amar@ses.pb.gov.br](mailto:licitacao.amar@ses.pb.gov.br) e telefone (83) 99164-0314.

**EMPRESAS QUE COMPÕEM A LISTA CURTA**

NOME DA CONSULTORA	PAÍS DE ORIGEM	CONSULTORA LÍDER
INSTITUTO PALIATIVO	BRASIL	INSTITUTO PALIATIVO
OLIVEIRA SANTOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO E SAÚDE LTDA	BRASIL	OLIVEIRA SANTOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO E SAÚDE LTDA
EIXO SAÚDE	BRASIL	EIXO SAÚDE
INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE - IPPEDS	BRASIL	INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE - IPPEDS
CONSULTORIA JACKELINE GOMES ALVARENGA	BRASIL	CONSULTORIA JACKELINE GOMES ALVARENGA



CENTRO DE ENSINO E INOVAÇÃO EM CUIDA-DO À PESSOA LTDA - OCA CEICP.	BRASIL	CENTRO DE ENSINO E INOVAÇÃO EM CUIDA-DO À PESSOA LTDA - OCA CEICP.
ARANDU - INTEGRAÇÃO DE SABERES, CUIDADOS E DIGNIDADE.	BRASIL	ARANDU - INTEGRAÇÃO DE SABERES, CUIDADOS E DIGNIDADE.

\*O quadro acima refere-se a lista de empresas classificadas. Não se configura como ordem classificatória.

João Pessoa, 08 de agosto de 2025.

**ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR**  
**MATRÍCULA N.º. 192.926-7**

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES  
 N.º do Cadastro: 25-18184-2  
 N.º do Contrato: 00637/2025  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - Filial RJ  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS PARTE 2 - DEMANDA JUDICIAL.  
 Valor (Original): R\$ 391.516,95  
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 29/08/2025 a 29/08/2026  
 Data da assinatura: 29/08/2025  
 Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013  
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

#### Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

N.º do Cadastro 25-80795-1  
 N.º do Instrumento 0073/2025  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Conveniente FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - FAP  
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PARA USUÁRIOS DO SUS POR MEIO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR N.583 VISANDO AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS.  
 Valor 100.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4450.42.799.0.1.1002  
 Período da vigência do Instrumento 2/9/2025 A 2/8/2026  
 Data da assinatura 2/9/2025  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00  
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

## TERMOS DE AJUSTE

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0649/2025

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado:** MARIOSA RECEPÇÕES & BUFETT LTDA  
 CNPJ n.º 17.064.806/0001-46  
 Data da Assinatura: 08/09/2025  
 Vigência: 08/11/2025  
**Classificação Funcional Programática:**  
 1736 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000  
**Reserva:**15318  
**Valor Global:** R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA 200 (DUZENTAS) PESSOAS, REALIZADOS NO DIA 05/08/2025, EM EVENTO DE INAUGURAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES, EM JOÃO PESSOA-PB, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SES-PRC-2025/25784.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 368/2025

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
**Contratado:**SEVERINO VELEZ – ESTAÇÃO DAS ÁGUAS  
 CNPJ: 04.542.612/0001-67  
**Data da Assinatura:**08.09.2025  
**Vigência:** 31.12.2025  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:**16921  
**Valor Global:** R\$ 5.820,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS)

**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL,REFERENTE AOMÊS DE-AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2655/2025.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0682/2025

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado:** MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
 CNPJ n.º 33.915.651/0001-60

Data da Assinatura: 08/09/2025

Vigência: 08/11/2025

**Classificação Funcional Programática:**

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:**16278

**Valor Global:** R\$2.318,40 (dois mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É APRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE PEDIATRIA/NEONATOLOGIA REFERENTE A PRODUTIVIDADE, NAS COMPETÊNCIAS DOS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO DE 2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SES-PRC-2025/25354.

## Departamento de Estradas de Rodagem

### LICITAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2025 REGISTRO CGE N.º 25-01082-6

Com base no Termo de Julgamento de *fls. 1.154/1.166* constante do Processo Administrativo n.º DER-PRC-2025/00155, no Parecer N.º 336/2025 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que instruem o processo em referência, **HOMOLOGO** a Concorrência n.º 005/2025, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das **obras remanescentes de implantação, pavimentação e sinalização do acesso ao Distrito de Montevideu, localizado em Conceição, com extensão estimada de 3,78 km, e ADJUDICO** em favor da empresa **L.M. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF de n.º **03.905.174/0001-91**, com proposta no valor de **R\$ 6.246.000,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e seis mil)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal n.º 14.133/21, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**  
 DIR.-SUPERINTENDENTE DO DER/PB

### EXTRATO

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB  
 N.º do Cadastro: 25-18212-1  
 N.º do Contrato: 00039/2025  
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB  
 Contratado: IM Serviços e Locações Ltda  
 Objeto: obras de implantação, pavimentação e sinalização do acesso ao Distrito de Massabielle, localizado no município de Esperança, com extensão aproximada de 8,77 km  
 Valor (Original): R\$ 10.171.145,56  
 Classificação Funcional-Programática: 2025.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 28/08/2025 a 17/09/2027  
 Data da assinatura: 28/08/2025  
 Gestor Contrato: JOSÉ LUIS DO REGO LUNA NETO - 3832-6  
 Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

**Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 199/2025  
**Contrato N.º:** 0190/2025  
**CONTRATANTE:** CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.  
**CONTRATADO:** CONSTRUTORA MARGI LTDA  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Engenharia para reforma e execução de um espaço que servirá de sala dos operadores na EEAB Gramame, com demanda prevista no planejamento 2025 de n.º CST.374/2025, TAG n.º A018.EE00047, ocorrência LI 25-043165 a ser prestado no município do Conde/PB, de acordo com o Processo Administrativo: CGP-PRC-2025/19562.  
 Valor: R\$ 96.464,20 (noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)  
 Vigência: 08/09/2025 a 06/01/2026  
 Data da Assinatura: 08/09/2025  
 Gestor do Contrato: Jaqueline Pequeno da Silva, matrícula n.º 3861-0  
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

#### Extrato de Contrato

**Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 0191/2025  
**Contrato N.º:** 0258/2025  
**CONTRATANTE:** CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.



**CONTRATADO:** GSM COMÉRCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA  
**Objeto:** Contratação de empresa para serviços especializados em engenharia, incluindo o fornecimento de materiais para a manutenção corretiva de um motor de média tensão de 400 CV da EEAB-03 do Sistema Integrado Coremas-Sabugi, localizada na cidade de Malta, pertencente à Gerência Regional das Espinharas. De acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/20791.  
**Valor:** R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)  
**Vigência:** 08/09/2025 a 05/02/2026  
**Data da Assinatura:** 08/09/2025  
**Gestor do Contrato:** Sr. Victor Luiz Dos Santos Leandro, matrícula nº 9611-3  
**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE**

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01962-7  
 Nº do Contrato 0247/2025  
**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO (MESAS, GAVETEIROS, ARMÁRIOS E CADEIRAS), DESTINADOS A ATENDER AS AGÊNCIAS LOCAIS, UNIDADES ETAS/ETES E LOJAS DE ATENDIMENTO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/19343.  
**Valor** 1.243.595,00  
**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.126.5003.2125.0287.4490.52.501.0.1.0000.00  
**Período da vigência do Contrato** 5/9/2025 A 3/1/2026  
**Data da assinatura** 5/9/2025  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.243.595,00  
**Gestor do Contrato** JACYARA DE ALBUQUERQUE MIRANDA - Mat.: 13917-3  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE**

### LICENÇAS

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença Operação Nº 2486/2025, em João Pessoa, 08 de setembro de 2025 - Prazo 1.825 dias, Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da cidade de Patos, no município de Patos-PB. Processo: 2024-001956/TEC/RLO-0421.**

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença Operação Nº 2489/2025, em João Pessoa, 08 de setembro de 2025 - Prazo 730 dias, Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da cidade de Alagoa Grande -PB. Processo: 2024-001493/TEC/RLO-0340.**

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença Prévia Nº 2487/2025, em João Pessoa, 08 de setembro de 2025 - Prazo 365 dias, Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na Zona Leste da cidade de Patos -PB. Processo: 2025-005228/TEC/LP-0059.**

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### EXTRATO

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP**

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Instrumento 0014/2022  
 DISPENSA Nº 007/2022  
 Processo PBDOP Nº CHP-PRC-2025/02074  
 Contratada ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA CNPJ 36.462.778/0001-60  
**Valor Original do Instrumento** R\$ 9.712,00  
 Nº do Aditivo 03  
**Objeto do aditivo** Acrescentar mais 24 (vinte e quatro) meses à vigência do Contrato.  
**Valor do aditivo** R\$ 16.103,04  
**Período da Vigência do Instrumento** 13/09/2025 A 13/09/2027  
**Data da Assinatura do aditivo** 08/09/2025  
**EMILIA CORREIA LIMA**  
**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP**

## Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

### TERMO DE PERMISSÃO

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA**

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA**  
 Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 051/2025.  
 Processo Administrativo nº: STD-PRC-2025/00407.  
 Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

**Permissionário: D&F PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS EIRELI (COLÔNIA PRODUÇÕES).**

**Objeto:** Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO nodia06 de setembro de 2025 para a realização do evento "SHOW DE HUMBERTO GESSINGER".

**Data da Assinatura:** 05/09/2025.

**Valor da Concessão:** R\$ 19.498,60 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

**Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** ROSÁLIA BORGES LUCAS.

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**

**SECRETÁRIA DE ESTADO**

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

### EXTRATO

**EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER**

#### EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

N.º Cadastro CGE 21700346

N.º do Convênio 920910/2021

**Concedente** MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

**Conveniente** EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

**Valor Original do Convênio** R\$ 390.400,00

Nº do Aditivo 02/2024

**Objeto do Aditivo** Prorrogar o prazo da vigência do instrumento para 30/09/2026

**Valor do Aditivo** R\$ 390.400,00

**Data da Assinatura** 22/08/2025

**Vigência** 30/12/2021 a 30/09/2026

**Publicação no DOU** 27/08/2025

**ARISTEU CHAVES SOUSA – DIRETOR-PRESIDENTE**

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**REGISTRO NA CGE Nº 25-01445-3**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2025**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa **SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 15.776.046/0001-74** para a **CONCLUSÃO DA MANUTENÇÃO THEATRO SANTA ROZA, EM JOÃO PESSOA – PB**, no valor global de **R\$ 414.568,95** (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).  
**Processo PBDOP nº SUP-PRC-2025/01950.**

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

**ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
**PRESIDENTE**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CONSELHO TÉCNICO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNA Nº 002/2024**

**Nº DO PROCESSO:** SUP-PRC-2025/02441

**PROCESSO CENTRAL DE COMPRAS:** 31.202.002441.2025

**REGISTRO CGE:** 25-01935-0

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS E GRÉFICAS E EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS-PB.

**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE R.P.:** Secretaria de Estado da Cultura do Pará – SECULT/PA  
**ÓRGÃO ADERENTE:** Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba – SUPLAN  
**EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO:** PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA.

– CNPJ nº 08.593.703/0003-44

**AUTORIDADE RATIFICADORA E AUTORIZADORA:** Conselho Técnico da SUPLAN

**Valor:** R\$ 82.866.338,50 (oitenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

Em, 08 de setembro de 2025.

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
**DIRETORA-SUPERINTENDENTE**  
**CREA /PB 160.135.074-0**

## EXTRATOS

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02537-9

Nº do Contrato 0055/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA IDENGE LTDA

Valor Original do Contrato 4.931.447,60

Nº do Aditivo 7

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 28/6/2023 A 14/12/2025

Data da assinatura do aditivo 4/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.857.428,82

Gestor do Contrato THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA - Mat.: 7708459

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA-SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04253-2

Nº do Contrato 0110/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI

Valor Original do Contrato 3.824.793,14

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 75 (SETENTA E CINCO) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 24/11/2023 A 13/11/2025

Data da assinatura do aditivo 3/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.132.535,91

Gestor do Contrato WILLIAN JONAS DE SOUZA MELO - Mat.: 7707126

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA-SUPERINTENDENTE

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

### LICITAÇÕES

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03549

#### DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, inciso II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-01994-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SCANNER DE MESA PROFISSIONAL  
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 811/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da C.B.P DE FRANCA SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 56.781.577/0001-32, no valor total de R\$ 43.041,00 (quarenta e três mil e quarenta e um reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 8 de setembro de 2025

**DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04730

#### DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02571-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO  
OPME SUS E EXTRA -SUS. PACIENTE: LORENZO HEITOR MANGUEIRA DE OLIVEIRA. RISCO EMINENTE DE MORTE.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 819/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da ART CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.436.602/0001-54, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 5 de setembro de 2025

**DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/07366

#### DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-01996-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO  
OPME SUS E EXTRA -SUS - PACIENTE: ALAN JOSE PINHEIRO DE ANDRADE.  
RISCO IMINENTE DE MORTE.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 833/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ: 05.492.372/0001-04, no valor total de R\$ 4.872,00 (Quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais), BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 92.629.658/0001-85, no valor total de R\$ 26.716,67 (Vinte e seis mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). Perfazendo o total de R\$ 31.588,67 (Trinta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 8 de setembro de 2025

**DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06377

#### DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, inciso IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-01999-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SOROS)

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 824/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.977.362/0001-62, no valor total de R\$ 326.153,20 (Trezentose vinte e seis mil, cento e cinquenta e três reais e vinte centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 8 de setembro de 2025

**DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

#### AVISO DE SESSÃO PÚBLICA – 2ª CHAMADA PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04683

#### SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 390/2025

#### COMPRAS GOV Nº 99390/2025 UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 25-01880-7

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/09/2025 – às 09:00.

OBJETO: Aquisição de materiais de OPME por consignação SUS e ExtraSUS, para realização de procedimento cardiológico.

Considerando que a 1ª chamada foi deserta, A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Pércles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita04@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita04@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

**LUIZ PÉRCLES DE AMORIM CAVALCANTE**  
MATRÍCULA Nº 01027  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06837

#### DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-01998-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO PARA POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA (POINSP).

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 822/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.424.210/0001-19, no valor total de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 8 de setembro de 2025

**DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

**EXTRATOS****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01950-3  
 Nº do Contrato 0663/2025  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado RL SURGICAL CARE LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - FIOS DE SUTURA E CORRELATOS GERAIS - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
 Valor 2.011,95  
 Período da vigência do Contrato 4/9/2025 A 4/9/2026  
 Data da assinatura 4/9/2025  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.011,95  
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01951-1  
 Nº do Contrato 0671/2025  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA  
 Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS  
 Valor 184.547,00  
 Período da vigência do Contrato 4/9/2025 A 4/9/2026  
 Data da assinatura 4/9/2025  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 184.547,00  
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01953-8  
 Nº do Contrato 0680/2025  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado SSVR COMERCIO LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS  
 Valor 3.500,00  
 Período da vigência do Contrato 3/9/2025 A 3/9/2026  
 Data da assinatura 3/9/2025  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.500,00  
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01954-6  
 Nº do Contrato 0681/2025  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado JSB DISTRIBUIDORA LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS  
 Valor 5.661,00  
 Período da vigência do Contrato 3/9/2025 A 3/9/2026  
 Data da assinatura 3/9/2025  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.661,00  
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01956-2  
 Nº do Contrato 0683/2025  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado AGV COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS  
 Valor 4.104,00  
 Período da vigência do Contrato 3/9/2025 A 3/9/2026  
 Data da assinatura 3/9/2025  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.104,00  
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01957-1  
 Nº do Contrato 0688/2025  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado GRIFOLS BRASIL LTDA  
 Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO  
 Valor 650.996,50  
 Período da vigência do Contrato 4/9/2025 A 4/9/2026  
 Data da assinatura 4/9/2025  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 650.996,50  
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01958-9  
 Nº do Contrato 0689/2025  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO  
 Valor 767.516,16  
 Período da vigência do Contrato 3/9/2025 A 3/9/2026  
 Data da assinatura 3/9/2025  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 767.516,16  
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01959-7  
 Nº do Contrato 0691/2025  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado UNI HOSPITALAR LTDA  
 Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA DIGESTÓRIO E RESPIRATÓRIO  
 Valor 169.084,80  
 Período da vigência do Contrato 4/9/2025 A 4/9/2026  
 Data da assinatura 4/9/2025  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 169.084,80  
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01961-9  
 Nº do Contrato 0690/2025  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUTOMÁTICOS E SEMIAUTOMÁTICOS, EM SISTEMA DE COMODATO, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA/MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, CONSUMÍVEIS, SOLUÇÕES DE LAVAGENS, TREINAMENTO OPERACIONAL, CONTROLES E CALIBRADORES PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES IMUNO-HEMATOLÓGICOS NA ROTINA PRÉ-TRANSFUSIONAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, RELATIVAS AO GERENCIAMENTO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES HMDJMP  
 Valor 138.852,61  
 Período da vigência do Contrato 5/9/2025 A 5/9/2026  
 Data da assinatura 5/9/2025  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 138.852,61  
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02704-9  
 Nº do Contrato 0819/2024  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 Valor Original do Contrato 289.869,90  
 Nº do Aditivo 1  
 Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE CATETERES E ESCALPES  
 Valor do aditivo 6.542,50  
 Período da vigência do Contrato 16/9/2024 A 16/9/2025  
 Data da assinatura do aditivo 5/9/2025  
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena****LICITAÇÕES****HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE Nº 25-01953-2**

**HOMOLOGO**, com base no artigo 74, I, da Lei 14.133/2021 e após Parecer Jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo nº 25.215.000079.2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, cujo objeto é o **Serviço de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos Comuns e Orgânicos**, em favor da AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, CNPJ sob nº 08.806.838/0001-89, no valor total de **RS 1.066.938,48** (um milhão, sessenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).

A empresatário prazomáximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.  
 João Pessoa, 8 de setembro de 2025.

**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO**  
**DIRETOR-GERAL**  
**MATRÍCULA 99.780-3**

**HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGO**, com base no artigo 75, II da Lei 14.133/2021 e após Relatório do Setor de Licitações e Contratos, o Processo Nº 25.215.000107.2025 - Dispensa de Licitação nº 0054/2025 cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA 08G X 150 MM** em favor da

empresa UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 05.330.520/0001-86, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil).

Aempresaterá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de setembro de 2025.

**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO**  
DIRETOR-GERAL  
MATRÍCULA 99.780-3

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE Nº 25-01972-2

HOMOLOGO, com base no artigo 74, I, da Lei 14.133/2021 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000086.2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 0009/2025 cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca STERRAD em favor da empresa ADVANCED ESTERILIZATION, CNPJ sob nº 32.494.340.0001-02 no valor de R\$ 171.000,00 cento de setenta e um mil reais.

A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO**  
DIRETOR-GERAL  
MATRÍCULA 99.780-3

## Hospital Regional de Cajazeiras

### LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.213.000296.2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12020/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC, com sede à Rua Tabelaio Holanda, S/N, Centro - CEP: 58.900-000 – Cajazeiras /PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0020-23, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa para Realização de Exames Laboratoriais. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos até dia 15/09/2025, através do e-mail: comprashrc2025@gmail.com.

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 251/2025

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

**Contratado:** MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ n.º:** 41.778.326/0001-21

**Data da Assinatura:** 03 de setembro de 2025.

**Vigência:** JULHO de 2025.

**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Código Classificação:** 1714

**Reserva:** 16448

**Valor Global:** R\$4.848,90 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/27509.

## Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

### LICITAÇÃO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE  
DOM LUIS GONZAGA FERNANDES

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0021/2024

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75, DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HETCG, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 0021/2024, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE OUTSOURCING EM CARATER EMERGENCIAL, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.938.508/0001-50, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 271.859,52 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / RECURSOS – ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 - CONFORME PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DATA: 08 de Setembro de 2025

**DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO**  
DIRETOR-GERAL

## Hospital e Maternidade Santa Filomena

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**Contratado:** JTA COM. ART. DESCARTAVEIS LTDA.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, CNPJ:21.318.384/0001-65

**Data da Assinatura:** 04/09/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 16897

**VALOR GLOBAL :** R\$7.325,57(SETE MIL,TREZENTOS E VINTE CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 344/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**Contratado:** SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TECIDO E AVIAMENTO,

CNPJ:00.828.906/0001-07

**Data da Assinatura:** 05/09/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 16969

**VALOR GLOBAL :** R\$18.555,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 347/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TECIDO E AVIAMENTO, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** RD ENGENHARIA CLINICA LTDA

**CNPJ n.º:** 10.464.359/0001-73

**Objeto:** LOCAÇÃO DE UM APARELHO HOSPITALAR TIPO ENDOSCOPIO DIGITAL COM PROCESSADORA

**Data da Assinatura:** 05/09/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 16833

**Valor Global:** R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE LOCAÇÃO DE UM APARELHO HOSPITALAR TIPO ENDOSCOPIO DIGITAL COM PROCESSADORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

## Hospital Regional de Pombal

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 139/2025

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

**Contratado:** L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 17.227.485/0001-53

**Data da Assinatura:** 08/09/2025

**Vigência:** 30 dias

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 16876

**Valor Global:** R\$ 50.085,86 (CINQUENTA MIL E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)



**Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 139/2025, COM A EMPRESA: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 17.227.485/0001-53, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 141/2025**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

**Contratado:** GRUPO BARBOSA POMBAL LTDA

**CNPJ:** 05.137.854/0001-38

**Data da Assinatura:** 08/09/2025

**Vigência:** 30 dias

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 16877

**Valor Global:** R\$ 6.664,50 (SEIS MIL E SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 141/2025, COM A EMPRESA: GRUPO BARBOSA POMBAL LTDA - CNPJ: 05.137.854/0001-38, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

## Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

### TERMO DE AJUSTE

**HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0042/2025**

**Contratante:** HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

**Contratado:** SONHAR INTERMARES COMERCIO LTDA CNPJ: 59.245.866/0001-05.

**Data da Assinatura:** 05/09/2025

**Vigência:** 31/12/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6053.00000000287.44905200.50000.9.1.1002

**NE: 25481 - Valor Global: R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais).**

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE CAMA BOX. PERÍODO REFERÊNCIA: AGOSTO/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/25771.

**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA**

**MATRÍCULA 170.323-4**

**DIRETORA-GERAL**

## Hospital Regional de Queimadas

### EXTRATO

**HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS**

**Extrato de Contrato**

**Órgão:** SES/HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO LEAL E MELO

**Nº do Cadastro:** 25-18262-6

**Nº do Contrato:** 00054/2025

**Contratante:** SES/HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO LEAL E MELO

**Contratado:** ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA

**Valor (Original):** R\$ 44.122,00

**Classificação Funcional-Programática:** 2025.25.101.10.302.5007.4775.0000287.3390.30.00.50

**Período da vigência do Contrato:** 26/08/2025 a 26/08/2026

**Data da assinatura:** 26/08/2025

**Gestor Contrato:** Marcos Túlio de Araújo Barbosa - 181.386-2

**Autoridade competente:** Francisco das Chagas dos Santos Souza

## Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

### TERMO DE AJUSTE

**COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 206/2025**

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 27175/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa - COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:** DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EM SAÚDE.

**CNPJ:** 11.426.166/0001-90.

**Data da Assinatura:** 05/09/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:** 16836

**Valor Global:** R\$ 86.378,27 (Oitenta e Seis Mil Trezentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATO-

RIAIS NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 20-03630-2

**Nº do Contrato** 0229/2020

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Contratado** NÚCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAÍBA

**Valor Original do Contrato** 496.800,00

**Nº do Aditivo** 5

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 229/2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 03 DE SETEMBRO DE 2026. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 496.800,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) A SER ACRESCIDO AO VALOR CONTRATUAL ATUAL

**Valor do aditivo** 496.800,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.904.08.333.5002.2235.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da vigência do Contrato** 3/9/2020 A 3/9/2026

**Data da assinatura do aditivo** 3/9/2025

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 2.484.000,00

**Gestor do Contrato** DIEGO NASCIMENTO CANDIDO - Mat.: 913.625-8

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### TERMO DE AJUSTE

**COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0043/2025**

**Contratante:** Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: EMPRESA PARAÍBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC.

**Data da Assinatura:** 08/09/2025.

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 16837.

**Valor Global:** R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

**OBJETO DO CONTRATO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE À RENOVAÇÃO DA ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL, no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), no período de 30/03/2025 a 30/03/26.

**KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA**

**DIRETORA-GERAL DO CHCF**

**MATRÍCULA: 193.990-4**

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 22-80327-1

**Nº do Instrumento** 0147/2022

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

**Valor Original do Instrumento** 869.005,67

**Nº do Aditivo** 5

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 137.413,11 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E ONZE CENTAVOS), PASSANDO A SER, O VALOR GLOBAL DO REFERIDO CONVÊNIO PARA R\$ 1.152.963,38 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/30406.

**Valor do aditivo** 137.413,11

**Período da vigência do Instrumento** 29/3/2022 A 31/3/2026

**Data da assinatura do aditivo** 4/9/2025

**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.015.550,27

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO**

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**  
CIDADE DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**



## Secretaria de Estado da Cultura

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

##### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
 Nº do Cadastro: 25-18251-9  
 Nº do Contrato: 00257/2025  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
 Contratado: VALDICK CARDOSO PALITO  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM REVESTIMENTOS DE SOFÁS, POLTRONAS E CADEIRAS ANTIGAS DO MUSEU DE HISTÓRIA DA PARAÍBA  
 Valor (Original): R\$ 24.900,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2025.33.101.13.392.5009.2787.0000287.3390.36.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 23/08/2025 a 23/10/2025  
 Data da assinatura: 23/08/2025  
 Gestor Contrato: Joáílsson Dias Cunha - 1929593  
 Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

##### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80794-3  
 Nº do Instrumento 0164/2025  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
 Conveniente ASSOCIAÇÃO BALAIO NORDESTE ABN  
 Objeto SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE QUADRILHAS DE RUA 2025.  
 Valor 50.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.4920.0287.3350.4300.43.500.0.1.0000  
 Período da vigência do Instrumento 3/9/2025 A 15/10/2025  
 Data da assinatura 3/9/2025  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 50.000,00  
 PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

## Universidade Estadual da Paraíba

### EXTRATOS

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03302-1  
 Nº do Contrato 0671/2021  
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
 Contratado QUATRO CF LTDA - EPP  
 Valor Original do Contrato 159.999,96  
 Nº do Aditivo 4  
 Objeto do aditivo 1.1 O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CONSISTE EM: 1.1.1 PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 08/09/2025 ATÉ 07/09/2026 EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA QUARTA DO REFERIDO CONTRATO E COM FUNDAMENTO NO QUE DISCIPLINA O ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93. 1.1.2 REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL, CALCULADO DE ACORDO COM O ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA-E, CONFORME CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO PRINCIPAL.  
 Valor do aditivo 180.579,39  
 Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5006.1364.0274.3390.39.500.0.1.1001.00  
 Período da vigência do Contrato 8/9/2021 A 7/9/2026  
 Data da assinatura do aditivo 5/9/2025  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 657.283,32  
 Gestor do Contrato JOSENALDO LOPES DIAS - Mat.: 121.198-6  
 CELIA REGINA DINIZ - REITORA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03097-6  
 Nº do Contrato 0207/2023  
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
 Contratado BRUNO SOUSA DA SILVA – ME  
 Valor Original do Contrato 8.000,00  
 Nº do Aditivo 2  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO 207/2023 POR 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL.  
 Valor do aditivo 8.217,36  
 Classificação Funcional-Programática 35.204.12.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.1001.00  
 Período da vigência do Contrato 5/9/2023 A 4/9/2026  
 Data da assinatura do aditivo 4/9/2025  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.800,00  
 Gestor do Contrato NÚBIA DO NASCIMENTO MARTINS - Mat.: 120.9311  
 CELIA REGINA DINIZ - REITORA

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01985-2  
 Nº do Contrato 0017/2024  
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Contratado IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 7.220.326,67  
 Nº do Aditivo 3  
 Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ 30/10/2025, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da vigência do Contrato 27/6/2024 A 30/10/2025  
 Data da assinatura do aditivo 30/8/2025  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.220.326,67  
 Gestor do Contrato RITA MARCIA DE MOURA DUARTE MARINHO - Mat.: 87.737-9  
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR-GERAL

## Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

### EXTRATO

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02717-1  
 Nº do Contrato 0004/2024  
 Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 Contratado CLASSE A SERVIÇO DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA  
 Valor Original do Contrato 259.450,00  
 Nº do Aditivo 1  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES.  
 Valor do aditivo 324.307,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4216.0287.3390.39.600.0.1.0000.74  
 Período da vigência do Contrato 10/9/2024 A 10/9/2026  
 Data da assinatura do aditivo 3/9/2025  
 Gestor do Contrato ANDERSON VINICIUS SANTANA DO NASCIMENTO - Mat.: 1777751  
 GERALDO MOREIRA DE MENÊZES - DIRETOR-GERAL

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

##### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL  
 Nº do Cadastro: 25-18228-7  
 Nº do Contrato: 00007/2025  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL Contratado: ASSOCIACAO DAS FEDERACOES DE ESPORTES DA PARAIBA Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada em serviço de arbitragem. Conforme termo de referência  
 Valor (Original): R\$ 185.600,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2025.07.101.27.811.5009.4985.0000287.3390.39.00.50  
 2025.07.101.27.811.5009.4985.0000287.3390.39.00.74  
 Período da vigência do Contrato: 28/08/2025 a 31/12/2025  
 Data da assinatura: 28/08/2025  
 Gestor Contrato: Antônio Fernando Ferreira Vasconcelos - 879584  
 Autoridade competente: LINDOLFO PIRES NETO

### PLANILHA

LISTA DE CONTEMPLADOS - BOLSA ESPORTE REPRESENTATIVIDADE 2024  
 REGISTRO Nº 25-60178-4  
 PLANILHA Nº PLAN-2200

Nº	NOME	MODALIDADE	TIPO DE BOLSA	VALOR
1	Cícero Valdiran Lins Nobre	ATLETISMO PARALÍMPICO	REPRESENTATIVIDADE	R\$ 4.000,00
2	Edival Marques Quirino Pontes	TAEKWONDO	REPRESENTATIVIDADE	R\$ 4.000,00
3	Fábio Luiz Ribeiro de Vasconcelos	FUTEBOL DE CEGOS	REPRESENTATIVIDADE	R\$ 4.000,00
4	George Souto Maior Wanderley	VOLEI DE PRAIA	REPRESENTATIVIDADE	R\$ 4.000,00
5	Joeferson Marinho de Oliveira	ATLETISMO PARALÍMPICO	REPRESENTATIVIDADE	R\$ 4.000,00
6	Leonardo Jorge Carvalho Guedes Alcoforado Barbosa	AUTOMOBILISMO	REPRESENTATIVIDADE	R\$ 4.000,00



7	Petrucio Ferreira dos Santos	ATLETISMO PARALÍMPICO	REPRESENTATIVIDADE	R\$ 4.000,00
8	Silvana Mayara Cardoso Fernandes	PARATAEKWONDO	REPRESENTATIVIDADE	R\$ 4.000,00
9	Vitor Araujo Gonçalves Felipe	FUTEBOL DE CEGOS	REPRESENTATIVIDADE	R\$ 4.000,00
10	Giovana Campos de Souza	NATAÇÃO	REPRESENTATIVIDADE	R\$ 4.000,00
11	Luan Lacerda Gonçalves	FUTEBOL DE CEGOS	REPRESENTATIVIDADE	R\$ 4.000,00
12	Renato Andrew Lima de Carvalho	VOLEI DE PRAIA	REPRESENTATIVIDADE	R\$ 4.000,00
13	Wilames da Silva Araujo	JUDÔ DE CEGOS	REPRESENTATIVIDADE	R\$ 4.000,00
14	Bruno Carlos de Oliveira	HANDEBOL DE PRAIA	REPRESENTATIVIDADE	R\$ 4.000,00
15	Arthur Vilar Solto Filho	SURF	REPRESENTATIVIDADE	R\$ 4.000,00

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

### PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2201/2025

PLANILHA Nº: 2201/2025

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1528/2025

QUANTIDADE DE TERMOS: 04

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 108.500,00

Nº PRIMEIRO TERMO: 1525/2025

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 1081/2025

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 404.000,00

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 607/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 607/2024

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064.0287/35210.19.573.5011.4516

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADORA	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PLANO DE VIGÊNCIA INÍCIO	PLANO DE VIGÊNCIA FIM	FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INSTRUMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	VIVIANE BARRETO MOTA NOGUEIRA	BLD-EPE/F	-	1526/2025	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL - COORDENAÇÃO	01/09/2025	31/12/2026	500	30.000,00	SECTRES/FAPE/SQ	TERMO DE PROPOSTA 002/2024
2	MARIANNA NEVES DE ALMEIDA	BLD-EPE/E	-	1525/2025	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL - NÚCLEO TÉCNICO	01/08/2025	31/12/2026	500	42.500,00	SECTRES/FAPE/SQ	TERMO DE PROPOSTA 002/2024
3	GIOVANA MARIYA FORMIGA ALVES	BLD-EPE/E	-	1527/2025	COMPLEXO RODOVIÁRIO PONTE DO FUTURO	01/09/2025	30/04/2026	501	20.000,00	CONTRATO SEMAS/FAPE/SQ	CONTRATO 0002/2024
4	SAMBA PEREIRA DE SOUZA	BLD-EPE/F	-	1528/2025	COMPLEXO RODOVIÁRIO PONTE DO FUTURO	01/09/2025	30/04/2026	501	16.000,00	CONTRATO SEMAS/FAPE/SQ	CONTRATO 0002/2024
5	DANIEL FERRE DE ARAÚJO DIAS	BLD-ADTG	-	530/2025	COMPLEXO RODOVIÁRIO PONTE DO FUTURO	01/09/2025	30/04/2026	501	20.000,00	CONTRATO SEMAS/FAPE/SQ	CONTRATO 0002/2024
6	LUANA CARLA PONTES	BLD-EPE/E	-	013/2025	COMPLEXO RODOVIÁRIO PONTE DO FUTURO	01/09/2025	30/04/2026	501	20.000,00	CONTRATO SEMAS/FAPE/SQ	CONTRATO 0002/2024
7	ANA CAROLINA ALVES FLORES	BLD-ADTG	-	006/2025	COMPLEXO RODOVIÁRIO PONTE DO FUTURO	01/09/2025	30/04/2026	501	20.000,00	CONTRATO SEMAS/FAPE/SQ	CONTRATO 0002/2024
8	ALANA CAROLINE CRISPIM	BLD-EPE/E	-	831/2025	COMPLEXO RODOVIÁRIO PONTE DO FUTURO	01/09/2025	30/04/2026	501	20.000,00	CONTRATO SEMAS/FAPE/SQ	CONTRATO 0002/2024
9	ROVIE BRAZ DE ARAÚJO	BLD-ADTG	-	014/2025	COMPLEXO RODOVIÁRIO PONTE DO FUTURO	01/09/2025	30/04/2026	501	28.000,00	CONTRATO SEMAS/FAPE/SQ	CONTRATO 0002/2024
10	NAÍLIA MEDEIROS BEZERRA	BLD-EPE/D	-	016/2025	COMPLEXO RODOVIÁRIO PONTE DO FUTURO	01/09/2025	30/04/2026	501	28.000,00	CONTRATO SEMAS/FAPE/SQ	CONTRATO 0002/2024
11	GERMANA PEREIRA FERNANDES	BLD-ADTG	-	045/2025	COMPLEXO RODOVIÁRIO PONTE DO FUTURO	01/09/2025	30/04/2026	501	28.000,00	CONTRATO SEMAS/FAPE/SQ	CONTRATO 002/2024
12	ADRIOLDO CARLOS DA FONSECA JÚNIOR	BLD-EPE/R	-	005/2025	COMPLEXO RODOVIÁRIO PONTE DO FUTURO	01/09/2025	30/04/2026	501	40.000,00	CONTRATO SEMAS/FAPE/SQ	CONTRATO 0002/2024
13	EDERSON MAMUHO DE LUCENA	BLD-EPE/B	-	008/2025	COMPLEXO RODOVIÁRIO PONTE DO FUTURO	01/09/2025	30/04/2026	501	40.000,00	CONTRATO SEMAS/FAPE/SQ	CONTRATO 0002/2024
14	JANICLERAN GOMES ROCHA	BLD-EPE/B	-	0301/2024	COMPLEXO RODOVIÁRIO PONTE DO FUTURO	01/09/2025	30/04/2026	501	40.000,00	CONTRATO SEMAS/FAPE/SQ	CONTRATO 0002/2024
15	JUAN DIEGO LOURENÇO DE MENDONÇA	BLD-EPE/B	-	010/2025	COMPLEXO RODOVIÁRIO PONTE DO FUTURO	01/09/2025	30/04/2026	501	40.000,00	CONTRATO SEMAS/FAPE/SQ	CONTRATO 0002/2024
16	THIAGO CESAR FARIAS DA SILVA	BLD-EPE/R	-	0328/2024	COMPLEXO RODOVIÁRIO PONTE DO FUTURO	01/09/2025	30/04/2026	501	40.000,00	CONTRATO SEMAS/FAPE/SQ	CONTRATO 0002/2024
17	TACIANA WANDERLEY CIRILO	BLD-EPE/B	-	1081/2025	COMPLEXO RODOVIÁRIO PONTE DO FUTURO	01/09/2025	30/04/2026	501	40.000,00	CONTRATO SEMAS/FAPE/SQ	CONTRATO 0002/2024
18	OSÉAS MACHADO GOMES	BLD-EPE-D2	-	607/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - PROFESSORES	01/09/2025	31/12/2026	500	0,00	SECTRES/FAPE/SQ	EDITAL 05/2024

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

**PROCESSO:** 001.2025.054749. **OBJETO:** DETERMINA a aplicação da penalidade de advertência cumulada com multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, totalizando 7% (sete por cento) sobre o valor total do contrato, perfazendo o valor de R\$ 2.695,00 (dois mil seiscientos e noventa e cinco reais), com fundamento no item 13.2, incisos I e IV, respectivamente, do Contrato nº 005/2025, e de acordo com o art. 156, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da reprovabilidade da conduta impugnada e em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, considerando os fatos apontados pelo Departamento de Material e Patrimônio. **CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ. **CONTRATADO:** CAFÉ COLISEU LTDA.

João Pessoa, 03 de setembro de 2025.

**FRANCISCO PAULA FERREIRA LAVOR**

2º Subprocurador-Geral de Justiça

**CONTRATO Nº 002/2025** - derivado da Ata de Registro de Preços Nº 007/2024/MPPB/PGJ - **Pregão Eletrônico nº 017/2024/MPPB/PGJ.** **PROCESSO:** 001.2025.078111. **OBJETO:** Aquisição de computadores do tipo notebook, incluindo garantia e suporte técnico on-site. **QUANTIDADE:** 04 unidades. **CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ. **CONTRATADA:** DATEN TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 04.602.789/0001-01. **VIGÊNCIA:** 36 meses, a partir de 29/08/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2025. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21.

João Pessoa, 06 setembro de 2025.

**LEONARDO QUINTANS COUTINHO**

Procurador-Geral de Justiça

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

### ATOS DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 221/2025/TCE/PB.**

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA,**

no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** exonerar **UBIRACY SILVA LIMA**, matrícula nº 3708969, do cargo comissionado de Agente Condutor de Veículos de Representação, código TC-COM-07-A, deste Tribunal.

**PORTARIA Nº 222/2025/TCE/PB.**

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **MARCELO MATEUS AGOSTINHO** para ocupar o cargo comissionado de Agente Condutor de Veículos de Representação, código TC-COM-07-A, deste Tribunal.

**Conselheiro FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA**

Presidente

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

**PODER JUDICIÁRIO**  
**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025**  
**EDITAL 022/2025**

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 24 de setembro de 2025 às 09:00 horas, cujo objeto é Aquisição de Fone de Ouvido com microfone do tipo Headset USB, através do Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda de todas as unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, preferencialmente através do telefone/whatsapp: (83) 9-9400-8910, ou pelo e-mail [prege@tjpb.jus.br](mailto:prege@tjpb.jus.br), e no sítio do TJ-PB: [www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br)

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

**FRANSKLUCIO NUNES GOMES**  
**PREGOEIRO**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024**

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que o Presidente do TJPB, nos termos do art. 17, VI c/c 165, e §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, conhecer do recurso administrativo interposto o, no mérito, desprovê-lo, ante a existência do preclusão consumativa e coisa julgada administrativa acerca da matéria, ADJUDICOU citada licitação cujo objeto é “Contratação de serviços de confecção, entrega e instalação de móveis planejados, para atender as demandas oriundas das diversas unidades do Poder Judiciário do Estado da Paraíba (...) conforme especificações no termo de referência anexo ao Edital”, em favor da empresa: JL ENGENHARIA MATERIAIS DE CONST. E MÓVEIS PLANEJADOS, vencedora do certame, com valor total de R\$ 609.294,00 para o grupo I, R\$ 483.393,00 para o item 04, e de R\$ 352.212,00 para o item 05, e HOMOLOGANDO os atos praticados no procedimento licitatório em comento.

João Pessoa, 05 de setembro de 2025

**NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS**  
**PREGOEIRO**

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

### Prefeitura Municipal de Alagoinha

#### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, mediante credenciamento, visando a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes a esta Edilidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 30 de Setembro de 2025, no endereço: Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoalagoinha@gmail.com](mailto:licitacaoalagoinha@gmail.com).

Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoinha - PB, 08 de Setembro de 2025

**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

### Prefeitura Municipal de Alhandra

#### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025**

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90013/2025, que objetiva: Registro de preços para fornecimento de material gráfico e de comunicação visual, incluindo adesivos, placas, banners, revestimento fumê, lonas



impressas com ilhós e faixa em lona, com vista a atender às demandas da Secretaria de Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: NASCIMENTO & QUEIROZ GRAFICA LTDA - R\$ 22.465,00; S P CONFECOES E SINALIZACOES LTDA - R\$ 56.784,00.

Alhandra - PB, 1º de Setembro de 2025

**HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para fornecimento de material gráfico e de comunicação visual, incluindo adesivos, placas, banners, revestimento fumê, lonas impressas com ilhós e faixa em lona, com vista a atender às demandas da Secretaria de Saúde; DESIGNO os servidores Luiz Lourenço da Silva Filho, Coordenação de Transportes, como Gestor; e Matheus Deodato Alves da Silva, Assessor Técnico, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90013/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 1º de Setembro de 2025

**HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025**

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de material gráfico e de comunicação visual, incluindo adesivos, placas, banners, revestimento fumê, lonas impressas com ilhós e faixa em lona, com vista a atender às demandas da Secretaria de Saúde. VIGÊNCIA: até 05/09/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: ARP Nº 00125/2025 - 05.09.25 - NASCIMENTO & QUEIROZ GRAFICA LTDA - R\$ 22.465,00; ARP Nº 00123/2025 - 05.09.25 - S P CONFECOES E SINALIZACOES LTDA - R\$ 56.784,00.

## Prefeitura Municipal de Assunção

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços fúnebres e fornecimento de urnas funerárias a pessoas carentes, incluindo traslado do corpo do local de falecimento, se for o caso, dentro do Programa P.A.S do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Assunção-PB, conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 25 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: [licitacoes@assuncao.pb.gov.br](mailto:licitacoes@assuncao.pb.gov.br). Edital: [www.assuncao.pb.gov.br](http://www.assuncao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Assunção - PB, 08 de Setembro de 2025

**JOSE JOELTON DE ANDRADE**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00041/2025 - SEMOB- PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00125/2025 – SEMOB – PMBEX**

A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/BAYEUX, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE APOIO TÉCNICO NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS NAS INFORMAÇÕES DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA

EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA (SEMOB) DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail [licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com), no período de 10 de Setembro de 2025 às 08h00 até o dia 12 de setembro de 2025 às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 08 de Setembro de 2025.

**EMANOEL DA SILVA ALVES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/SEMOB/BAYEUX

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00088/2023 – PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CRECHE DO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60  
CONTRATADA: DK CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 23.916.946/0001-06

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00137/2022 – PMBEX  
ADITIVO DE PRAZO

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 180 DIAS, CONFORME FACULTA A CLÁUSULA QUARTA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 25 DE ABRIL DE 2025 A 25 DE AGOSTO DE 2025 PARA 25 DE AGOSTO DE 2025 A 25 DE FEVEREIRO DE 2026, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 1.080 (MIL E OITENTA), CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00112/2021-PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDA, PALCO E EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2021 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00031/2021 – PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: DENISE MOURA DO NASCIMENTO, CNPJ: 17.886.274/0001-22

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 01 (UM) MÊS.

VIGÊNCIA: 10/08/2025 – 10/09/2025.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 01 (UM) MÊS, PASSANDO DE 10/05/2025 A 10/08/2025 PARA 10/08/2025 A 10/09/2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 52 (CINQUENTA E DOIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

## Prefeitura Municipal de Boa Vista

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: [licitacao@boavista.pb.gov.br](mailto:licitacao@boavista.pb.gov.br). Edital: [www.boavista.pb.gov.br](http://www.boavista.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Boa Vista - PB, 08 de Setembro de 2025

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCEADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.



**Vencedores:** C.W.C DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: Nº 03.538.267/0001-25, DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA, CNPJ: Nº 53.365.339/0001-58, FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ: Nº 31.070.939/0001-56, GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO, CNPJ: Nº 34.152.516/0001-73, GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA, CNPJ: Nº 57.927.269/0001-35, GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ: Nº 49.329.140/0001-05, HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA, CNPJ: Nº 16.847.666/0001-10, INFOSHOP41 TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ: Nº 09.441.686/0001-20, IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: Nº 10.402.061/0001-39, J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ: Nº 49.385.374/0001-61, MARIA DA CONCEICAO ALVES FERREIRA, CNPJ: Nº 02.343.144/0001-76, PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA, CNPJ: Nº 37.090.234/0001-87, ROSELI DA SILVA DANTAS, CNPJ: Nº 36.977.200/0001-46, PRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA, CNPJ: Nº 44.307.153/0001-51, SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA, CNPJ: Nº 13.563.033/0001-91, T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ: Nº 49.490.183/0001-60, TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 31.109.248/0001-19, TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: Nº 27.274.178/0001-87.

**VALOR GLOBAL** com o de R\$ 272.384,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO:** “O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2025**, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento”.

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 05/09/2025

**MANOEL VITAL NETO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0046/2025**

**Objeto:** AQUISIÇÃO PARCEADA DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

**Vencedores:** C.W.C DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: Nº 03.538.267/0001-25, DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA, CNPJ: Nº 53.365.339/0001-58, FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ: Nº 31.070.939/0001-56, GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO, CNPJ: Nº 34.152.516/0001-73, GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA, CNPJ: Nº 57.927.269/0001-35, GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ: Nº 49.329.140/0001-05, HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA, CNPJ: Nº 16.847.666/0001-10, INFOSHOP41 TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ: Nº 09.441.686/0001-20, IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: Nº 10.402.061/0001-39, J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ: Nº 49.385.374/0001-61, MARIA DA CONCEICAO ALVES FERREIRA, CNPJ: Nº 02.343.144/0001-76, PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA, CNPJ: Nº 37.090.234/0001-87, ROSELI DA SILVA DANTAS, CNPJ: Nº 36.977.200/0001-46, PRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA, CNPJ: Nº 44.307.153/0001-51, SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA, CNPJ: Nº 13.563.033/0001-91, T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ: Nº 49.490.183/0001-60, TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 31.109.248/0001-19, TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: Nº 27.274.178/0001-87, R\$ 272.384,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, **HOMOLOGO**, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura - PB, 05 de setembro de 2025.

**MANOEL VITAL NETO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2025**

**OBJETO:** NECESSIDADE DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

**Vencedores:** BR COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: Nº 34.846.421/0001-50, G & J REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: Nº 55.017923/0001-48, HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: Nº 20.873.342/0001-23, IVISSON BRUNO PESSOA DA COSTA VIEIRA 12881809421, CNPJ: Nº 35.057.756/0001-51, MBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 13.207.326/0001-36, PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ: Nº 41.883.167/0001-25, ROSELI DA SILVA DANTAS, CNPJ: Nº 36.977.200/0001-46, SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ: Nº 93.577.427/0001-38, VELHO GRAFICA LTDA, CNPJ: Nº 04.664.811/0001-48.

**VALOR GLOBAL** com o de R\$ 224.788,44 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil setecentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO:** “O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0010/2025**, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento”.

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 05/09/2025

**MANOEL VITAL NETO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº0010/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0044/2025**

**Objeto:** MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

**Vencedores:** BR COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: Nº 34.846.421/0001-50, G & J REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: Nº 55.017923/0001-48, HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: Nº 20.873.342/0001-23, IVISSON BRUNO PESSOA DA COSTA VIEIRA 12881809421, CNPJ: Nº 35.057.756/0001-51, MBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 13.207.326/0001-36, PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ: Nº 41.883.167/0001-25, ROSELI DA SILVA DANTAS, CNPJ: Nº 36.977.200/0001-46, SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ: Nº 93.577.427/0001-38, VELHO GRAFICA LTDA, CNPJ: Nº 04.664.811/0001-48, de R\$ 224.788,44 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil setecentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, **HOMOLOGO**, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura - PB, 05 de setembro de 2025.

**MANOEL VITAL NETO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de Boqueirão

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 067/2025 - SRP**, do tipo “menor preço”, cujo objeto é **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**. Data de abertura: **23/09/2025 às 09h00min** (horário local), por meio do site <https://www.licitanet.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, n.º 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cp1boqueirao@gmail.com](mailto:cp1boqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); <https://www.licitanet.com.br>.

Boqueirão, 05 de Setembro de 2025.

**CRYSTIANE GOMES BEZERRA**  
**PREGOEIRA**

## Prefeitura Municipal de Caaporã

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA ETAPAS DE CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CONTÚDO AUDIOVISUAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DAVID DA COSTA SILVA - CNPJ: 13.276.547/0001-66 - R\$ 306.000,00.**

Caaporã - PB, 08 de Setembro de 2025

**ADJACI PEREIRA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**PORTARIA Nº 2552 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, Protocolo nº 13.955/2025, datado de 02 de setembro de 2025, o (a) servidor (a) **ISABELA MARIA CÂNDIDA FERREIRA DORNELAS**, do cargo de provimento efetivo de Médico Cirurgião Geral, matrícula nº 41.182-5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2025

**ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO**  
**PREFEITO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

## PORTARIA Nº 2436 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, Protocolo nº 12.344/2025, datado de 01 de agosto de 2025, o (a) servidor (a) **FÁBIA VANESSA FERNANDES DA SILVA ATAIDE**, do cargo de provimento efetivo de Geógrafo, matrícula nº 05.766-5, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2025

**ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

### EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 016/2025 CONTRATO Nº 00104/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e ANNA MIRIAM FERREIRA ALVES. OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00104/2025, com acréscimo de R\$ 7.900,20, totalizando o valor R\$ 71.101,80, conforme Justificativa Técnica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O município pode realizar reajuste de preço para restabelecer a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nos termos do Art. 124, inciso I, "b" c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021, em decorrência do aumento de percurso conforme foi apurado em processo administrativo.

Cajazeirinhas - PB, 08 de setembro de 2025.

**LUANA MARA DE ALMEIDA**  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Caraúbas

### EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS E SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME EMENDA 298/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. DOTAÇÃO: Recursos Oriundos da Emenda 298/2025 do Estado da Paraíba e Próprios do Orçamento municipal a título de contrapartida: 20200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GE 10.301.3011.1051 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 500 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 12201/2025 - 08.09.25 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 412.430,00.

## Prefeitura Municipal de Casserengue

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Durval da Costa Lira, S/N - Centro - Casserengue - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS VOLTADA A EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL VISANDO A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO DA SAÚDE, A SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO E DE SAÚDE AMBIENTAL, CONVÊNIO FUNASA 919742/2021. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS PARA PALESTRAS, OFICINAS, WORKSHOP COM TAMBÉM TODO MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSARIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONSTANTE NA PLANILHA DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 24 de Setembro de 2025.** Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 24 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das refe-

ridas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1104. E-mail: [licitacaocasserengue@hotmail.com](mailto:licitacaocasserengue@hotmail.com). Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Casserengue - PB, 08 de Setembro de 2025.

**MATHEUS ROCHA DUARTE**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal do Congo

### EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

#### EXTRATO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 10401/2024-CPL / OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10401/2024, QUE TEM COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB., CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO – FLÁVIA EMANOELA SOUSA. PEREIRA QUIRINO / CONTRATADA: DINAMICA SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.905.635/0001-27. VIGÊNCIA: 02/05/2026. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025/ AMPARO LEGAL: Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.**

## Prefeitura Municipal de Coxixola

### CRENCIAMENTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

#### AVISO DE ADIAMENTO CRENCIAMENTO Nº 00006/2025

A Comissão de Contratação comunica o adiamento do Credenciamento nº 00006/2025, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE,** para o dia 1º de Outubro de 2025 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: [cplcoixola@gmail.com](mailto:cplcoixola@gmail.com).

Coxixola - PB, 08 de Setembro de 2025

**JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

### LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

#### AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00007/2025, que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DOS SISTEMAS DE COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO,** para o dia 25 de Setembro de 2025 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 25 de Setembro de 2025 às 08:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB. Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: [cplcoixola@gmail.com](mailto:cplcoixola@gmail.com).

Coxixola - PB, 08 de Setembro de 2025

**JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

### LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 09 (NOVE) SALAS DE AULAS PARA FUNCIONAMENTO TEMPO INTEGRAL COM RECURSOS PAC – FNDE.** Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 23 de Outubro de 2025.** Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 30 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas



normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-1265. E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br. Edital: www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Cruz do Espírito Santo - PB, 05 de Setembro de 2025  
**JOYCE REGINA CRISTOVÃO DA SILVA**  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00083/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00083/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Elaboração e entrega de projetos de engenharia de pavimentação, drenagem, urbanismo e infraestrutura com recursos próprios e federais, estaduais e próprios; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EPE EMPRESA PARAIBANA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 105.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 08 de Setembro de 2025  
**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00083/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Elaboração e entrega de projetos de engenharia de pavimentação, drenagem, urbanismo e infraestrutura com recursos próprios e federais, estaduais e próprios; DESIGNO os servidores Jairo Santos do Prado, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00083/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 08 de Setembro de 2025  
**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
 PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00073/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA RODOVIÁRIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 18MT X 3,20MT QUE SUPORTE ATÉ 80 (OITENTA) TONELADAS, DESTINADA A PESAGEM DO LIXO NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL. COM INSTALAÇÃO INCLUSA E ASSISTENCIA TÉCNICA NA PARAÍBA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 08 de Setembro de 2025  
**MARIA GORETE DA SILVA**  
 PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Fagundes

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, por meio do site https://licitanet.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE SAÚDE DE FAGUNDES. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos

no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3393-1779. E-mail: licitacao.pmfagundes@gmail.com. Edital: https://www.fagundes.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Fagundes - PB, 4 de Setembro de 2025

**RAI SOUZA TAVEIRA**  
 PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, por meio do site https://licitanet.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PICK UP CABINE DUPLA 4 PORTAS. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 25 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3393-1779. E-mail: licitacao.pmfagundes@gmail.com. Edital: https://www.fagundes.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Fagundes - PB, 4 de Setembro de 2025

**RAI SOUZA TAVEIRA**  
 PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma do Mercado Público Municipal (Shopping Popular) de Itabaiana/PB, localizado no centro da cidade, conforme especificações técnicas constantes no projeto aprovado, com recursos provenientes do Convênio nº 944220/2023 - Contrato nº 1089178-83/2023, firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária, a Caixa Econômica Federal e o Município de Itabaiana-PB, reprogramação nº 1.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Setembro de 2025.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de Setembro de 2025.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 08 de Setembro de 2025.

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO**  
 PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### AVISO DE ERRATA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00026/2025

A Comissão de Contratação comunica que no Aviso de Licitação - Dispensa Eletrônica nº 00026/2025, onde se lê: "Abertura da sessão pública: 08:00 Horas do dia 08 de Setembro de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública.";

leia-se: "Abertura da sessão pública: 08:00 Horas do dia 12 de Setembro de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública."

Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Itabaiana - PB, 08 de Setembro de 2025

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO**  
 PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00029/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, em hotéis ou pousadas situados no Município de Itabaiana/PB, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itabaiana no desempenho de suas atividades administrativas, técnicas e institucionais. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Setembro de 2025. Período para envio de lances: das 08:01 às 15:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento



vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.itabaiana.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 08 de Setembro de 2025

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO**  
PRESIDENTA DA COMISSÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00030/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para a locação de software de radiografia computadorizada (CR), compatível com o padrão DICOM 3.0 e com integração obrigatória ao sistema e-SUS, incluindo o fornecimento de 8 cassetes para Raio-X, acessórios (como no-break), além de instalação, manutenção (preventiva e corretiva), suporte técnico 24x7 e treinamento para a equipe. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 15 de Setembro de 2025**. Período para envio de lances: das 08:30 às 15:30, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.itabaiana.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 08 de Setembro de 2025

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO**  
PRESIDENTA DA COMISSÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2025, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação institucional da Prefeitura Municipal de Itabaiana, por meio de inserções publicitárias, citações ao vivo e transmissões em tempo real na programação da Rádio Itabaiana FM LTDA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RADIO ITABAIANA FM LTDA - CNPJ: 02.393.069/0001-58 - R\$ 16.000,00.

Itabaiana - PB, 08 de Setembro de 2025

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2025, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e hospedagens para atendimento aos Agentes Públicos e Políticos da Prefeitura Municipal de Itabaiana, abrangendo todo o território nacional; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

NOAR TURISMO - CNPJ: 18.780.623/0001-90 - R\$ 63.330,80.

Itabaiana - PB, 08 de Setembro de 2025

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
PREFEITO

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

1. Processo: Pregão Eletrônico Nº 00003/2025  
2. Aditivo: 00001/2025  
3. Nº de Ordem do Aditivo: 1º Termo Aditivo  
4. Contrato: Ne 00024/2025  
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB  
6. Contratado: **THAYNARA MUNIZ ALVES DA SILVA**, inscrito no CNPJ de Nº 47.874313/0001-32  
7. Objeto: Aditivado o valor original do Contrato de R\$ 120,349,02 (Cento e Vinte Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais), para o montante de R\$ 150.436,27 (Cento e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos), sendo o valor de R\$ 30.087,25 (Trinta Mil, Oitenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), para um quantitativo de 25% de acréscimo aos itens 01 e 02 do contrato.  
8. Fundamentação Legal: Lei n 14.133/21  
9. Data de Assinatura: 05/09/2025.

Itabaiana-PB, 08 de setembro de 2025.

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2023 CONTRATO Nº 00094/2023**

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00001/2023  
2. Aditivo: 0003/2025  
3. Nº de Ordem do Aditivo: 11º Termo Aditivo

4. Contrato: Nº 00094/2023

5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB

6. Contratado: MD2 ENGENHARIA EIRELI; CNPJ 21.484.295/0001-99

7. Objeto: Aditivo ao prazo final do contrato de 09/09/2025 para o dia 08/12/2025.

8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93

9. Data de Assinatura: 09/09/2025

Itabaiana - PB, 09 de Setembro de 2025.

**JOSÉ CLAUDIO CHAVESCAVALCANTE NETO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00018/2025 CONTRATO Nº 00139/2025**

1. Processo: Dispensa Eletrônica Nº 00018/2025

2. Aditivo: 0001/2025

3. Nº de Ordem do Aditivo: 1º Termo Aditivo

4. Contrato: Nº 00139/2023

5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB

6. Contratado: - PACTO CONSTRUCOES EIRELI; CNPJ 33.66.569/0001-40

7. Objeto: Aditivo ao prazo final do contrato de 09/09/2025 para o dia 09/10/2025.

8. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 14.133/21

9. Data de Assinatura: 09/09/2025

Itabaiana - PB, 09 de Setembro de 2025.

**JOSÉ CLAUDIO CHAVESCAVALCANTE NETO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00059/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00059/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO, REVITALIZAÇÃO E REPAROS DE ALVENARIA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 52.072.407 EDILSON SILVA LOPES - R\$ 54.000,00.

Itapororoca - PB, 04 de Setembro de 2025

**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**DISPENSA Nº DV00059/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO, REVITALIZAÇÃO E REPAROS DE ALVENARIA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DESIGNO os servidores Thiago Madruga de França, Secretário de Obras, como Gestor; e Josuel Pereira da Silva, Sec. Executivo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00059/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 04 de Setembro de 2025

**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00060/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00060/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS – INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS DO TAMANHO ADULTA E INFANTIL, TRANSLADO DO CORPO, COROA DE FLORES E O SERVIÇO DE TANATOPRAXIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 53.993.324 MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR - R\$ 29.500,00; NOVA ALIANCA SERVICOS FUNERARIOS LTDA - R\$ 28.640,00.

Itapororoca - PB, 05 de Setembro de 2025

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**DISPENSA Nº DV00060/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS – INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS DO TAMANHO ADULTA E INFANTIL, TRANSLADO DO CORPO, COROA DE FLORES E O SERVIÇO DE TANATOPRAXIA; DESIGNO as servidoras Jaqueline Correia Cavalcanti de Moraes Pessoa, Secretária, como Gestora; e Gildete Paulo Bezerril, Sec.

Executiva, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa nº DV00060/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapororoca - PB, 05 de Setembro de 2025

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO, REVITALIZAÇÃO E REPAROS DE ALVENARIA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00059/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 05/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT nº 00417/2025 - 05.09.25 - 52.072.407 EDILSON SILVA LOPES - R\$ 54.000,00.

## Prefeitura Municipal de Itatuba

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2025

OBJETO: credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para atuação como Oficineiros, Instrutores ou Professores, a fim de desenvolverem oficinas nas áreas de artesanato, música, dança (incluindo maestro), culinária, entre outras áreas de natureza terapêutica, cultural, socioassistencial e de preparação para o mercado de trabalho. As oficinas têm como finalidade a inserção de práticas educacionais e culturais, bem como o incentivo à ressocialização e à inclusão social, tanto individual quanto coletiva. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: 60.946.149 ADRIANO RIBEIRO DA SILVA; JOALISON FELINTO BARBOSA; JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA ARAÚJO e Raiza Maurício da Mota. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 1º de Setembro de 2025

**JUAN FELIPE OLIVEIRA LACERDA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médicos e odontológicos, com fornecimento e substituição de peças, quando necessário, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itatuba-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: N B DA COSTA NETO LTDA - R\$ 39.216,00.

Itatuba - PB, 08 de Setembro de 2025

**JOSMAR LACERDA MARTINS**  
PREFEITO

### TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para construção de 01 (uma) escola com 09 (nove) salas de aulas no bairro Santo Antônio deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT nº 00125/2023 - R & S Engenharia e Consultoria Eireli - Apostila 01 - acréscimo de 11,28% - equivalente a R\$ 159.939,14. O valor consolidado passa para R\$ 1.578.274,34. ASSINATURA: 05.09.25

## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00008/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, CONFORME CONTRATO DE

REPASSE Nº 954536/2023/MIDR/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WT ENGENHARIA LTDA - R\$ 721.964,81.

Lagoa Seca - PB, 1º de Setembro de 2025

**MICHELLE RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
PREFEITA

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 954536/2023/MIDR/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2025: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS (CR 1092080-56 Contrato de Repasse nº 954536/2023/MIDR/CAIXA). 01.006 Secretaria de Agric. e Abastecimento. 20 606 1007 1028 – Reforma do Mercado Publico do Município de Lagoa Seca – PB. 20 606 2002 2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento. 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 02/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00290/2025 - 03.09.25 - WT ENGENHARIA LTDA - R\$ 721.964,81.

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de equipamentos e acessórios de informática para todas as Secretarias do Município de Manaíra-PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 22/09/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), site da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (<https://manaira.pb.gov.br/>) e TCE/PB (<https://tce.pb.gov.br/>). Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro - Manaíra/PB e e-mail: [licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com](mailto:licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com).

Manaíra – PB, 05 de setembro de 2025.

**DAYVISON PAULINO COSME**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 AO CONTRATO N.º 40601/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - CNPJ nº 09.148.131/0001-95 e a EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA - ERSEL LTDA, CNPJ nº 44.720.380/0001-04.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Alteração do Prazo, referente a Contratação de empresa técnica devidamente licenciada pelo órgão competente (SUDEMA), para recebimento, processamento e destinação final adequada dos resíduos sólidos do Município de Manaíra/PB, do Contrato nº 40601/2023, de 04.09.2023 nos termos do art. 65 da lei 8.666/93.

DO PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 03 de setembro de 2025 e tendo seu termino no dia 03 de Setembro de 2026, e o valor proposto de R\$ 52.514,95 (cinquenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos) “mensal”, perfazendo o valor total estimado para 12 (doze) meses de R\$ 630.179,43 (seiscentos e trinta, cento e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), continuará sendo o mesmo do contrato vigente.

DA DOTAÇÃO: RECURSOS: - 20.500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - PROGRAMA DE TRABALHO - 15 122 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Manaíra - PB, 03 de setembro de 2025.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviço de lavagem de veículos, próprios, locados e maquinas para atender a frota da prefeitura município de Manaíra-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra; e CT nº 92201/2025 – PATRICIA VICENTE DE ARRUDA DOS SANTOS – CNPJ: 50.415.872/000-99.

VALOR TOTAL: R\$ 73.500,00.

Manaíra/PB, 02 de setembro de 2025.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO



## Prefeitura Municipal de Massaranduba

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

##### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES NECESSÁRIOS PARA IDENTIFICAÇÃO E SEGURANÇA DOTRABALHADOR NA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2025. VIGÊNCIA: até 08/08/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº 00224/2025 - 08.08.25 - L & J TRANSFER LTDA - R\$ 1.680,00; ARP Nº 00225/2025 - 08.08.25 - S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS - R\$ 22.654,00.

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES NECESSÁRIOS PARA IDENTIFICAÇÃO E SEGURANÇA DOTRABALHADOR NA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2025. DOTAÇÃO: 15 452 0331 2044 Manutenção das Atividades da Secretária de Infraestrutura Objetivo: Manter as Atividades da Secretária de Infraestrutura, manutenção da limpeza pública, iluminação pública, e outros setores vinculados. Posto de patrulha rural, melhoria na iluminação das comunidades 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000376 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000382 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00392/2025 - 08.08.25 - L & J TRANSFER LTDA - R\$ 1.680,00; CT Nº 00393/2025 - 08.08.25 - S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS - R\$ 22.654,00.

##### EXTRATO TERMO ADITIVO

1-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2024; 2-ADITIVO 0001/2025; 3-CONTRATO Nº 00294/2024; 4-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA; 5- CONTRATADO: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY - CNPJ: 08.716.557/0001-35; 6-OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021; 7-NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTO LEGAL: Art nº 107, da Lei nº 14.133/2021; 9- DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2025. 10- DO VALOR: Por força da prorrogação da vigência do contrato o presente termo aditivo tem o valor total de 515.520,00 (quinhentos e quinze mil e quinhentos e vinte reais) para o período de 12 (doze) meses, deste modo, o valor global do Contrato que era 515.520,00 (quinhentos e quinze mil e quinhentos e vinte reais) passa a ser de R\$ 1.031.040,00 (hum milhão trinta e um mil e quarenta reais). Massaranduba/PB, 04 de Setembro de 2025

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024; 2- ADITIVO 0001/2025; 3- CONTRATO: Nº 00272/2024; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA; 5- CONTRATADO: APS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 52.568.688/0001-04, 6- OBJETO: prorrogação da vigência do contrato com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. no art. 107, da Lei nº 14.133/2021. 9- DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2025.

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: 02.011-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02011.15.451.0331.1016 – CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA As rubricas acima discriminadas poderão ser alteradas a critério da Administração. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00437/2025 - 05.09.25 - MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 77.379,51.

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

##### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos destinados a atender as Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE00004/2025. MOTIVO: Com base na cláusula do respectivo contrato, fica o referido instrumento rescindido unilateralmente pela contratante, tudo previsto nos artigos 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/21. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00049/2025 – 26.05.25 – HERMANO BEZERRA DA SILVA.  
OBS.: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 02.09.2025

##### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de Gênero Alimentícios diversos destinados as Secretárias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE00007/2025. MOTIVO: Com base na cláusula do respectivo contrato, fica o referido instrumento rescindido unilateralmente pela contratante, tudo previsto nos artigos 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/21. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00052/2025 - 05.06.25 – BEZERRA & LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
OBS.: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 02.09.2025

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

##### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um veículo tipo micro ônibus para transporte de pacientes para exames e consultas em João Pessoa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE00004/2025. MOTIVO: Com base na cláusula do respectivo contrato, fica o referido instrumento rescindido unilateralmente pela contratante, tudo previsto nos artigos 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/21. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00006/2025 - 08.04.25 – RAFAEL LIMA BEZERRA.  
OBS.: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 02.09.2025

##### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de Gênero Alimentícios diversos destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE00005/2025. MOTIVO: Com base na cláusula do respectivo contrato, fica o referido instrumento rescindido unilateralmente pela contratante, tudo previsto nos artigos 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/21. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00016/2025 - 05.06.25 – BEZERRA & LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
OBS.: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 02.09.2025

##### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE00006/2025. MOTIVO: Com base na cláusula do respectivo contrato, fica o referido instrumento rescindido unilateralmente pela contratante, tudo previsto nos artigos 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/21. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca: CT Nº 00017/2025 – 09.06.25 – HERMANO BEZERRA DA SILVA.  
OBS.: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 02.09.2025

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90068/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO – PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaoopmmonteiro@gmail.com). Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monteiro - PB, 08 de Setembro de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
PREGOEIRA OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

##### AVISO DE SUSPENSÃO

##### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92011/2025

A Agente de Contratação de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO o SUSPENSÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92011/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE MONTEIRO. Em Devido a problemas de punho pessoal da agente de contratação a sessão que estava marcada para o dia 09 de Setembro de 2025, às 08h00min.  
Monteiro – PB, 08 de Setembro de 2025.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM GERAL E CONSULTAS MÉDICAS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaoopmmonteiro@gmail.com). Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monteiro - PB, 08 de Setembro de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
PREGOEIRA OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Nazareinho****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE REMARCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

**OBJETO:** Prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção de ar condicionado no município de Nazareinho-PB. A sessão anteriormente marcada para 22/08 fica remarçada para 23/08 às 10h através do mesmo site. Edital disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.nazareinho.pb.gov.br](http://www.nazareinho.pb.gov.br).  
NAZAREZINHO - PB, 08/09/2025.

MARILDA SARMENTO LUIS  
DIRIGENTE INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE REMARCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

**OBJETO:** Locação de estrutura de eventos no município de Nazareinho-PB. A sessão anteriormente marcada para 22/08 fica remarçada para 23/08 às 09h através do mesmo site. Edital disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.nazareinho.pb.gov.br](http://www.nazareinho.pb.gov.br).  
NAZAREZINHO - PB, 08/09/2025.

MARILDA SARMENTO LUIS  
DIRIGENTE INTERNA**Prefeitura Municipal de Nova Floresta****CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DP00045/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM MÓDULO BOMBAARLA E UM INJETOR PARA O VEÍCULO CAMINHÃO PIPA DE PLACA SKW5G99/PB, PERTENCENTE A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA POPULAÇÃO, EM VIRTUDE DA ESTIAGEM E ATENDIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2025, DE 04/09/2025. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Mais Truck Comercio de Caminhões Ltda - CNPJ 17.792.470/0001-38. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis.  
Nova Floresta - PB, 08 de Setembro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00045/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00045/2025, fundamentada no Art. 75, inciso IV, alínea a, combinado com inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM MÓDULO BOMBAARLA E UM INJETOR PARA O VEÍCULO CAMINHÃO PIPA DE PLACA SKW5G99/PB, PERTENCENTE A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA POPULAÇÃO, EM VIRTUDE DA ESTIAGEM E ATENDIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2025, DE 04/09/2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA - CNPJ: 17.792.470/0001-38 - R\$ 22.250,30.  
Nova Floresta - PB, 08 de Setembro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DP00045/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM MÓDULO BOMBAARLA E UM INJETOR PARA O VEÍCULO CAMINHÃO PIPA DE PLACA SKW5G99/PB, PERTENCENTE A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA POPULAÇÃO, EM VIRTUDE DA ESTIAGEM E ATENDIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2025, DE 04/09/2025; DESIGNO os servidores Severino Silverio de Azevedo Júnior, Secretário Municipal de Transportes, como Gestor; e Renato Francieli de Araújo Oliveira, Diretor da Frota de Veículos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DP00045/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.  
Nova Floresta - PB, 08 de Setembro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**Prefeitura Municipal de Nova Palmeira****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00043/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00043/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS POR ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA PALMEIRA/PB E POR USUÁRIOS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME PROGRAMAÇÃO PREVIAMENTE DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MONALISA RAVENA DE OLIVEIRA BARROS - ARENA JK- R\$ 8.000,00.  
Nova Palmeira - PB, 05 de setembro de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00037/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVAMENTO EM MEIO ELETRÔNICO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: F G DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA - R\$ 21.600,00.  
Nova Palmeira - PB, 03 de Setembro de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00038/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E ACOMPANHAMENTO IN LOCO COM FISCALIS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: <http://novapalmeira.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 12 de Setembro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas exclusivamente pelo e-mail: [licitacaonovapalmeira@gmail.com](mailto:licitacaonovapalmeira@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.  
Nova Palmeira - PB, 08 de Setembro de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: A prestação de serviços especializados em processo administrativo e legislativo, visando prestar consultoria administrativa e jurídica voltada à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO, VISANDO PRESTAR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA VOLATDA À SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO NAS ÁREAS DE SERVIDORES PÚBLICOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PARECERES E ORIENTAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE NOVA PALMEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00042/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 04/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00170/2025 - 04.09.25 - MINERVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 52.000,00.

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025

AO PROCESSO PREGAO PRESENCIL Nº 0001/2023  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira - PB  
CONTRATADA: E C MARTINS, CNPJ sob o nº 09.050.124/0001-56.



**CONTRATADA: EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ sob o nº 34.836.183/0001-00  
**CONTRATADA: MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE E MANUTENÇÃO HOSPITALAR**, sob o nº 31.131.938/0001  
**CONTRATADA: MULTIMAIIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICO**, sob o nº 42.092.696/0001-73  
**CONTRATADA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, sob o nº 09.478.023/0001-80  
**CONTRATADA: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA**, sob o nº 40.295.063/0001-37  
**PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 0001/2023:**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento de apostilamento tem como objetivo acrescer a especificação do recurso estadual que tem como base para adimplimento desta obrigação contratual, mediante o RECURSO ESTADUAL Nº 193/2022 – DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A minuta de contrato no processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 221221PE00001 ficou lavrado sem mencionar a fonte de pagamento proveniente do recurso estadual, em que decidimos acrescer tal informação em decorrência da omissão no mencionado procedimento. Isto decorreu de um pequeno vício, falha humana que não anula o procedimento, tendo em vista consta em anexo o instrumento de convenio assinado.

Com isto, apostilamos a presente contrato para garantir o pagamento, nos termos da lei 14.133/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal na Lei n.º 14.133/2021, bem como nos princípios: razoabilidade, legalidade, moralidade, boa-fé.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato acima mencionado, permanecendo válidas e inalteradas as cláusulas do Instrumento transcrito.

Nova Palmeira - PB, 05 de setembro de 2025

**ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O PREGOEIRO OFICIAL, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**ADJUDICAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 1019/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

#### - A M DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 53.614.094/0001-55

Valor: R\$ 34.398,38

#### - AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 28.900.846/0001-05

Valor: R\$ 800,00

#### - BQS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 33.613.876/0001-62

Valor: R\$ 34.967,36

#### - DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Valor: R\$ 10.260,00

#### - FABIANA RODRIGUES PEREIRA

CNPJ: 26.427.828/0001-14

Valor: R\$ 4.265,12

#### - JAQUELINE FERREIRA SILVA

CNPJ: 17.428.078/0001-04

Valor: R\$ 675.368,73

#### - KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

Valor: R\$ 2.148,00

#### - OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 07.324.070/0001-44

Valor: R\$ 63.943,40

#### - RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 48.106.423/0001-17

Valor: R\$ 255.015,00

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 03 de setembro de 2025.

**EDILLON DA SILVA LIMA**  
**PREGOEIRO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE

PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 1019/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

#### - A M DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 53.614.094/0001-55

Valor: R\$ 34.398,38

#### - AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 28.900.846/0001-05

Valor: R\$ 800,00

#### - BQS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 33.613.876/0001-62

Valor: R\$ 34.967,36

#### - DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Valor: R\$ 10.260,00

#### - FABIANA RODRIGUES PEREIRA

CNPJ: 26.427.828/0001-14

Valor: R\$ 4.265,12

#### - JAQUELINE FERREIRA SILVA

CNPJ: 17.428.078/0001-04

Valor: R\$ 675.368,73

#### - KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

Valor: R\$ 2.148,00

#### - OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 07.324.070/0001-44

Valor: R\$ 63.943,40

#### - RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 48.106.423/0001-17

Valor: R\$ 255.015,00

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 03 de setembro de 2025.

**IVANILDO FELIX PEREIRA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0253/2025

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0253/2025 – PMPF;

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS A SEREM ENTREGUES NO DIA DAS CRIANÇAS, PARA COMTEMPLAR A EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ ESCOLAR DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1006/2025 - PMPF.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 1041/2025 - PMPF.

**DOTAÇÃO:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**

12 365 3002 2038– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3390.30 00 – MATERIAL DE CONSUMO

3390.32 00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

**CONTRATADO:** EMPRESA LAGUNA ESPORTE LTDA - CNPJ Nº 52.307.066/0001-22;

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.775,50(vinte mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 05/09/2025.

**OLIMPIADES OVÍDIO DE QUEIROZ NETO**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

CNPJ 52.307.066/0001-22

CONTRATANTE

## Prefeitura Municipal de Pitimbu

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2025

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024



de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), no dia **22 de setembro de 2025 às 09h01min**. Objetivo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E BUFFET PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU. O edital e seus anexos bem como, informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu - PB, 08 de setembro de 2025.

**CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Queimadas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00057/2025, para o dia 25 de setembro de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. A motivação do adiamento ocorre em virtude da data anterior, ser feriado municipal. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitaopmqueimadas2017@gmail.com).

Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Queimadas - PB, 08 de Setembro de 2025

**JURANDIR DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00058/2025, para o dia 25 de setembro de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. A motivação do adiamento ocorre em virtude da data anterior, ser feriado municipal. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitaopmqueimadas2017@gmail.com).

Site: [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)

Queimadas - PB, 08 de setembro de 2025

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Remígio

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00053/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00053/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VIVIAN FRANCISCA SALES FERNANDES 01175933465 - CNPJ: 45.419.753/0001-74 - R\$ 33.600,00.

Remígio - PB, 05 de Setembro de 2025

**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO**  
PREFEITO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00053/2025. OBJETO: ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/09/2025.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00053/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos

não Vinculados de Impostos: 2140 – Fundo Municipal de Assistência Social 2140.08.244.1003.2064 – Gestão Administrativa Do Fundo De Assistência Social 33.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA Fonte de Recursos: 660. VIGÊNCIA: até 05/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00233/2025 - 05.09.25 - VIVIAN FRANCISCA SALES FERNANDES 01175933465 - CNPJ 45.419.753/0001-74 - R\$ 33.600,00.

## Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de reassentamento de trechos de ruas na zona urbana e zona rural de acordo com a necessidade da administração e pavimentação de algumas ruas de acordo com a necessidade da administração. Abertura da sessão pública: 10:25 horas do dia 29 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 10:26 horas do dia 29 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: [cplriachaobacamarte@gmail.com](mailto:cplriachaobacamarte@gmail.com). Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Riachão do Bacamarte - PB, 08 de Setembro de 2025

**EMERSON DE VASCONCELOS MOURA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Rio Tinto

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

#### REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos, destinados a suprir as necessidades das diversas unidades administrativas deste município; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - Incorreção na descrição do lote.

Rio Tinto - PB, 08 de Setembro de 2025

**MAGNA CELI FERNANDES GERBASI**  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para a prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de móveis planejados, destinados ao atendimento das necessidades da Creche, localizada no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. FUND LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 – Secretaria Municipal de Educação 02050.12.361.1006.2071 – 02050.12.365.2004.1085 – 3390.39.00.00 – 500,540,569,570 – Fonte. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00045/2025 - 05.09.25 - C DA SILVA GRANGEIRO - Industria e Comercio de Moveis - R\$ 39.492,00.

## Prefeitura Municipal de Santa Inês

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

#### AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

O Prefeito Municipal de Santa Inês-PB, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 71, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, comunica aos interessados a INTENÇÃO DE REVOGAR a Li-



citação nº 00008/2025, Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços médicos para prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico na rede municipal de saúde destinado ao atendimento de pacientes do município de Santa Inês-PB, decorrente de fatos supervenientes que alteraram substancialmente as necessidades do Município de Santa Inês como Inclusão de Nova Especialidade Médica e Alteração nos Quantitativos. Em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, e em cumprimento ao disposto no artigo 71, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste comunicado, para que os interessados apresentem suas manifestações sobre a intenção de revogação da licitação. As manifestações deverão ser protocoladas no Setor de licitação no endereço Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB ou enviadas para o e-mail: pmsi.licitacaosi@gmail.com, dentro do prazo estabelecido.

Santa Inês - PB, 08 de setembro de 2025.

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025**

**OBJETO:** locação de veículos automotores, do tipo caminhões, e de máquinas pesadas, para atender às demandas das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB.

**TIPO: MENOR PREÇO.**

**DATA DA ABERTURA: 24/09/2025 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.**

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 07:00 às 13:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 08 de setembro de 2025.

**PEDRO HENRIQUE MORAIS NÓBREGA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### CREDCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

**CREDCIAMENTO Nº 00002/2025**  
**RESULTADO FINAL DE CREDCIAMENTO**

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB, torna público o RESULTADO DO CREDCIAMENTO Nº 00002/2025, que tem como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São José de Espinharas/PB. Licitantes Credenciados: ADERALDO CALIXTO DE MEDEIROS – VALOR R\$ 11.514,00 (onze mil e quinhentos e quatorze reais); CELSO RODRIGUES DA SILVA – VALOR R\$ 20.940,00 (vinte mil e novecentos e quarenta reais); EDVALDO FERREIRA LIMA – VALOR R\$ 19.098,00 (dezenove mil e noventa e oito reais); JEANI MARIA RODRIGUES BRAZ ALVES VALOR R\$ 16.893,00 (dezesseis mil e oitocentos e noventa e três reais); JÉSSICA SOUSA WANDERLEY BORBUREMA – VALOR R\$ 14.120,20 (quatorze mil, cento e vinte reais e vinte centavos); JOÃO CALIXTO DE SOUSA – VALOR R\$ 10.114,00 (dez mil e cento e quatorze reais); JOSINALVA BARBOSA DE ARAÚJO – VALOR R\$ 13.826,00 (treze mil e oitocentos e vinte e seis reais); LUZIA MEDEIROS DO NASCIMENTO – VALOR R\$ 8.090,00 (oito mil e noventa reais); MARIA AUXILIADORA DE LIMA ARAÚJO – VALOR R\$ 4.854,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais); RODRIGO DE MEDEIROS FERREIRA – VALOR R\$ 3.490,00 (três mil e quatrocentos e noventa reais); ROSICLEIDE DOS SANTOS CALIXTO – VALOR R\$ 27.184,00 (vinte e sete mil e cento e oitenta e quatro reais); SAMARA WANDERLEY BORBUREMA BONFIM – VALOR R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); SELMA MARIA DOS SANTOS QUEIROZ – VALOR R\$ 11.850,00 (onze mil e oitocentos e cinquenta reais); SÉRGIO MEDEIROS DE ARAÚJO – VALOR R\$ 6.450,20 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos); TARCÍSIO MARTINS DE SOUSA – VALOR R\$ 18.274,00 (dezoito mil e duzentos e setenta e quatro reais). Outros esclarecimentos, no setor de licitação, situado na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas/PB, 08 de setembro de 2025.

**JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto

do Pregão Eletrônico nº 00026/2025, para Aquisição de equipamentos médicos para o município de São José de Espinharas - PB, através de recursos da Proposta do Ministério da Saúde nº 11418606000125005. as empresas: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 15.631.700/0001-51; VALOR: R\$ 998,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ nº 07.897.039/0001-00; VALOR: R\$ 15.790,00; ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - CNPJ nº 81.618.753/0001-67; VALOR: R\$ 10.700,00; JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 54.647.123/0001-48; VALOR: R\$ 26.100,00; M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 32.593.430/0001-50; VALOR: R\$ 235,00; SZ HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 57.977.634/0001-16; VALOR: R\$ 4.728,50; TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ nº 19.639.940/0003-15; VALOR: R\$ 4.739,00; TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 21.579.468/0001-52; VALOR: R\$ 4.900,00; W TEDESCO REFRIGERACAO LTDA - CNPJ nº 20.121.311/0001-16; VALOR: R\$ 5.351,00.

São José de Espinharas, 05 de setembro de 2025.

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00026/2025, para Aquisição de equipamentos médicos para o município de São José de Espinharas - PB, através de recursos da Proposta do Ministério da Saúde nº 11418606000125005. as empresas: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 15.631.700/0001-51; VALOR: R\$ 998,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ nº 07.897.039/0001-00; VALOR: R\$ 15.790,00; ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - CNPJ nº 81.618.753/0001-67; VALOR: R\$ 10.700,00; JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 54.647.123/0001-48; VALOR: R\$ 26.100,00; M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 32.593.430/0001-50; VALOR: R\$ 235,00; SZ HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 57.977.634/0001-16; VALOR: R\$ 4.728,50; TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ nº 19.639.940/0003-15; VALOR: R\$ 4.739,00; TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 21.579.468/0001-52; VALOR: R\$ 4.900,00; W TEDESCO REFRIGERACAO LTDA - CNPJ nº 20.121.311/0001-16; VALOR: R\$ 5.351,00.

São José de Espinharas, 08 de setembro de 2025.

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2025**

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta - com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional junto a Secretaria de Educação do Município de São José de Espinharas - PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <http://saojosedeespinharas.pb.gov.br> (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: [licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br). até as 17:00hs do dia 12/09/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação.

São José de Espinharas - PB, 08 de setembro de 2025.

**DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 41301/2023**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS - PB, CNPJ Nº 08.882.730/0001-75.

**CONTRATADA:** SOMOS CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 35.042.630/0001-03. **OBJETO:** O TERMO ADITIVO tem por objetivo o Reajuste do Contrato nº 41301/2023 no valor **R\$ 591.771,95 (Quinhentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**, para realizar um reajuste de **R\$ 35.743,03 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e três centavos)**, conforme Parecer Técnico e conforme previsão na Cláusula Quarta do contrato supracitado. Assim somando o Contrato Original + Aditivo de Reajuste totaliza R\$ 627.514,98 (seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), representando 6,04% (seis virgula zero quatro por cento) do Contrato Original. **FUNDAMENTO:** Art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. São José de Espinharas/PB, 08 de Setembro de 2025.

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

## Câmara Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2025**

A Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na Praça da Independência, S/N, Centro, São José de Espinharas/ PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em

conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso e a locação de software de gestão pública, com suporte técnico e atualizações, destinado à utilização pela Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camarasaojose.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: [camara@saojosedeespinharas.pb.gov.br](mailto:camara@saojosedeespinharas.pb.gov.br), até as 17:00hs do dia 12/09/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

São José de Espinharas/PB, 08 de setembro de 2025.

**RITA DE CÁSSIA SÁTIRO SOARES DE SOUSA**  
REQUISITANTE

## Prefeitura Municipal de Serra Branca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00004/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: TOTAL MED SERVICOS DE SAUDE LTDA - R\$ 6.102.225,00.

Serra Branca - PB, 04 de Setembro de 2025

**MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES**  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.01 – SECRETARIA DE SAUDE – FMS 10.301.2004.2046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SAUDE PUBLICA 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.301.2004.2047 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.302.2017.2052 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00149/2025 - 04.09.25 - TOTAL MED SERVICOS DE SAUDE LTDA - R\$ 6.102.225,00.

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2025

OBJETIVO: Aquisição parcelada de Kits de Materiais didático-pedagógicos destinados à educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental e oficinas de álgebra, geometria e raciocínio lógico da rede Municipal de Ensino de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 22 de Setembro de 2025, às 08h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos sites [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 08 de Setembro de 2025.

**CHARLLES MARÇAL SOARES**  
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta – Dispensa Eletrônica nº 027/2025 Lei 14.133/2021

Processo Administrativo nº 400/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Construção da Praça Adutora do Rio São Francisco, no município de Teixeira-PB.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 52.579,13 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e treze centavos).

**DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:**

INÍCIO EM: 10 de setembro de 2025 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 15 de setembro de 2025 às 08:29 horas

**DATA DE INÍCIO DA SESSÃO:** 15 de setembro de 2025 às 08:30

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 08 de setembro de 2025.

**MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

## Prefeitura Municipal de Sossêgo

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

CONTRATO Nº 00037/2023-CPL

ASSINATURA: 01.09.2025

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e: HC LOCAÇÃO DE VEICULOS –ME.

## Prefeitura Municipal de Zabelê

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - ..zabelê - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, ASSOCIAÇÃO DE CLASSES E ENTIDADES SIMILARES, DESTINADOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS AVENIDAS E IMÓVEIS PÚBLICOS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ZABELÊ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 23 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: [cmplizabele@gmail.com](mailto:cmplizabele@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Zabelê - PB, 08 de Setembro de 2025

**JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

# ATO EMPRESARIAL

FUNDAÇÃO GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO  
HOSPITAL E MATERNIDADE FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO  
CNPJ N.º: 09.433.715/0001-02

PORTARIA PRES. FGFRN Nº 014/2025

A Presidente da Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho (Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho), no uso de suas atribuições legais e estatutária,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal para acompanhamento dos Convênios de Emendas do Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho, a Sra. MARIA LINDAURIA LIMA GOMES, Gerente Administrativo, RG: 2003010010985, SSP/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de Setembro de 2025.

Santa Rita, 08 de setembro de 2025.

**FUNDAÇÃO GOV. FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO**  
**MARIA DO CARMO CORREIA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

# COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!  
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

## GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
  - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
  - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

## PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
  - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
  - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!  
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**